



COBERTURAS ADICIONAIS

MORTE ACIDENTAL (MA): Garante o pagamento de uma indenização de acordo com as condições contratuais estabelecidas acima em caso de morte do segurado causada direta e exclusivamente por acidente pessoal coberto, considerando-se, ainda, o disposto nas Condições Gerais e Condição Especial desta cobertura adicional.

Caso haja a antecipação de 100% (cem por cento) do capital segurado, extingue-se, imediata e automaticamente, esta cobertura adicional.

INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE (IPA): Garante o pagamento de uma indenização de acordo com as condições contratuais estabelecidas acima relativo à perda, redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada direta e exclusivamente por acidente pessoal coberto, considerando-se, ainda, o disposto nas Condições Gerais e Condição Especial desta cobertura adicional.

Após o pagamento de 100% (cem por cento) do capital segurado, extingue-se, imediata e automaticamente, a cobertura integral do seguro.

INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA - ANTECIPAÇÃO DE INDENIZAÇÃO (IFPD): Garante a antecipação do pagamento de uma indenização correspondente a 100% (cem por cento) do capital básico segurado em caso de Invalidez Funcional Permanente Total por Doença, consequente de doença que cause a perda da existência independente do segurado, considerando-se, ainda, o disposto nas Condições Gerais e Condição Especial desta cobertura adicional.

Para efeitos desta cobertura adicional, a perda da existência independente do segurado será caracterizada pela ocorrência de quadro clínico incapacitante, decorrente de doença, que inviabilize de forma irreversível o pleno exercício das relações autônômicas do segurado, comprovado através de parâmetros e documentos devidamente especificados.

Caso haja a antecipação de 100% (cem por cento) do capital segurado, extingue-se, imediata e automaticamente, a cobertura integral do seguro.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: Em caso de morte do segurado principal, será indenizado o valor estipulado de acordo com as condições contratuais estabelecidas acima a título de auxílio alimentação, essa indenização será paga de uma só vez, quando da regulação do sinistro de morte do Segurado Principal.

O valor supramencionado não será descontado do valor do capital da cobertura de morte.

COBERTURAS SUPLEMENTARES

INCLUSÃO AUTOMÁTICA DE CÔNJUGE: O cônjuge participará do seguro de forma automática de acordo com as condições contratuais estabelecidas acima, conforme as coberturas relacionadas abaixo, considerando-se, ainda, o disposto nas Condições Gerais e Condição Especial desta cobertura suplementar:

- Morte;

INCLUSÃO AUTOMÁTICA DE FILHOS: Os filhos participarão automaticamente do seguro como segurados dependentes, na cobertura básica, de acordo com as condições contratuais estabelecidas acima, considerando-se, ainda, o disposto nas Condições Gerais e Condição Especial desta cobertura suplementar.

Para segurados menores de 14 (quatorze) anos a cobertura destina-se apenas ao reembolso de despesas com o funeral, observando-se que: incluem-se entre as despesas com funeral as havidas com o traslado, até o limite do capital segurado para filhos; não estão cobertas as despesas com aquisição do terreno, jazigo ou carneiros.

CAPITAL BÁSICO SEGURADO

Entende-se como capital básico segurado a importância máxima a ser paga ou reembolsada em função do valor estabelecido para a(s) cobertura(s) contratada(s), vigente na data do evento, de acordo com as condições contratuais estabelecidas.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

O capital segurado e o prêmio do seguro serão atualizados monetariamente anualmente, em cada aniversário da Apólice ou segundo a variação do salário/provento, ou segundo outros fatores objetivos, conforme critério constante no contrato do seguro para fixação da escala de capitais.

Capitais Segurados Múltiplo Salarial: Os capitais segurados e os prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente segundo a variação do reajuste salarial que deverá ser informado previamente à Seguradora pelo Estipulante.

A atualização mencionada se aplicará a todos os segurados, inclusive aos aposentados e afastados do serviço ativo, aos quais será assegurada a aplicação do mesmo critério de reajuste adotado para os segurados ativos, conforme Condições Gerais do Seguro.

Não caberá atualização monetária nos contratos de seguros com vigência igual ou inferior a 1 (um) ano.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SEGURADO

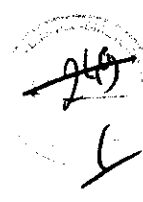
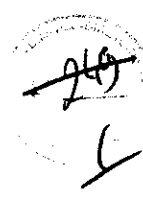
O capital segurado poderá ser alterado a qualquer época mediante solicitação por escrito do ESTIPULANTE e aceitação expressa da MAPFRE. A solicitação deverá ter o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da vigência da alteração pleiteada.

TAXA MÉDIA

A taxa média Mensal com IOF de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) será aplicada sobre o capital básico segurado, resultando no valor do prêmio mensal do Seguro.

ESTIMATIVA DE FATURAMENTO

Considerando o grupo segurável apresentado para cotação, de 736 vidas, estima-se um faturamento Mensal no valor de R\$ 10.575,32 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).







RISCOS EXCLUIDOS

Estão excluídos das coberturas deste seguro os eventos ocorridos de acordo com o que dispõem as Condições Gerais e Condições Especiais das coberturas básicas, adicionais e suplementares.

CARÊNCIA

Haverá carência legalmente prevista, conforme disposto nas Condições Gerais deste Contrato.
Não será reiniciada a contagem de novo prazo de carência para o(s) segurado(s) já incluído(s) no seguro pela apólice anterior.

CUSTEIO DO SEGURO, ADESÃO DOS PROPONENTES

O Custeio do prêmio do Seguro e a adesão dos proponentes ao mesmo será definido conforme abaixo:

Subgrupo	Custeio do Seguro	Participação do Proponente no custeio	Tipo de Adesão
1	Não Contributário	0%	Compulsória
2	Não Contributário	0%	Compulsória
3	Não Contributário	0%	Compulsória
4	Não Contributário	0%	Compulsória
5	Não Contributário	0%	Compulsória
6	Não Contributário	0%	Compulsória
7	Não Contributário	0%	Compulsória

***O Estipulante mandatário do seguro responsabiliza-se pelo recolhimento mensal de prêmio de todos os segurados e em repassar à seguradora, como em comunicar o Grupo Segurável quanto a troca de Seguradora.

CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO SEGURADO

No início do Seguro poderão participar os integrantes do Estipulante atualmente segurados, devidamente informados na implantação da Apólice e nas mesmas condições que se encontrarem, desde que o risco esteja previamente analisado pela MAPFRE, respeitando o limite máximo de 58 (cinquenta e oito) anos de idade. Para as novas adesões a idade limite passa a ser de 70 (setenta) anos. A comprovação das coberturas e capitais será feita mediante cópia da apólice, relação de segurados e fatura imediatamente anterior ao início de vigência do seguro na MAPFRE.

Será de responsabilidade do estipulante a ciência a seus funcionários das condições de seguro.

Caso as condições de transferência de seguro sejam diferentes de plano de seguros vigente e causem ónus aos segurados, será obrigatória a anuidade de 3/4 de grupo segurador, conforme Código Civil art. 801, § 2º, para implantação da apólice nas novas condições propostas.

A anuidade poderá ser feita através de envio de correspondência individual, lista de abaixo assinado ou mediante preenchimento de Proposta de Adesão Simplificada, antes do início de vigência da apólice.

Conforme determinação de Conselho Nacional de Seguros Privados, resolução CNSP nº 117/2004, Art. 17 § 1º, extensiva a todo o mercado segurador, o preenchimento completo de Proposta de Adesão por todos os integrantes de grupo segurador, é obrigatório para efetiva cobertura do seguro.

As Propostas de Adesão deverão ser preenchidas de próprio punho pelos proponentes, inclusive data de preenchimento e assinatura. Exceto o campo dados cadastrais, que poderá ser preenchido pelo Estipulante. A definição dos beneficiários deve ser efetuada de forma clara e objetiva, considerando, no preenchimento: nome completo, CPF, grau de parentesco e o percentual de indenização destinado a cada uma, lembrando que o total deve ser igual a 100%.

Para emissão da Apólice:

- Todos os proponentes segurados deverão comprovar seu capital segurado, cobertura securitária bem como sua idade vigente na congênere anterior. A comprovação deverá ser efetuada através do envio da última fatura processada imediatamente anterior ao início de vigência na "MAPFRE" pela congênere anterior, bem como cópia da apólice antecessora.

**Caso os proponentes necessitem alterar seus beneficiários, deverão preencher o modelo de Proposta de Adesão sem Declaração Pessoal de Saúde (DPS).

Proponentes que não:

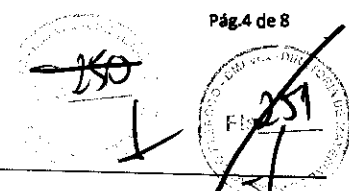
- **Todos Proponentes** - preencher o modelo de Proposta de Adesão sem Declaração Pessoal de Saúde (DPS). As Propostas de Adesão originais deverão ser anexadas ao prontuário/dossiê do Segurado, facilitando dessa forma a remessa única de documentos inerentes à análise da Seguradora em caso de sinistro. A custódia das Propostas de Adesão ficará a cargo do Estipulante, disponibilizando ao Segurado ou à Seguradora, quando solicitado.

Para inclusão de:

- **Capitais Segurados até R\$ 800.000,00 inclusive e idade até 70 anos** - preencher o modelo de Proposta de Adesão sem Declaração Pessoal de Saúde (DPS). As Propostas de Adesão originais deverão ser anexadas ao prontuário/dossiê do Segurado, facilitando dessa forma a remessa única de documentos inerentes à análise da Seguradora em caso de sinistro. A custódia das Propostas de Adesão ficará a cargo do Estipulante, disponibilizando ao Segurado ou à Seguradora, quando solicitado.

- **Proponentes com capitais segurados superiores a R\$ 800.000,00 e/ou idades superiores a 70 anos** - preencher o modelo de Proposta de Adesão com Declaração Pessoal de Saúde (DPS) e encaminhar cópia dos documentos para a seguradora. Os proponentes não terão cobertura imediata, a inclusão na apólice estará condicionada à análise e aceitação da Proposta de Adesão com Declaração Pessoal de Saúde (DPS) pela Seguradora.

[Handwritten signature]



5

6

7

8



GCOPE/V0.29.6.18/A100.8120192987922.C10.27.09.14

MAPFRE

Proposta Contrato de Seguro

O simples preenchimento e assinatura da proposta de adesão não caracterizam aceitação tácita do seguro por parte da MAPFRE, que terá o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento e registro na MAPFRE para se manifestar com relação à aceitação ou recusa do mesmo.

Não fará jus às coberturas do seguro nem à restituição de prêmios pagos, além de ficar obrigado ao pagamento dos prêmios vencidos, o proponente ou segurado que tenha omitido quaisquer circunstâncias que possam influir na aceitação de proposta ou na taxa do prêmio conforme os princípios estabelecidos no Código Civil Brasileiro nos artigos 765 e 766, que assim dispõem:

Art. 765. O segurado e o segurador são obrigados a guardar na conclusão e na execução do contrato a mais estrita boa-fé e veracidade, tanto a respeito do objeto como das circunstâncias e declarações a ele concernentes.

Art. 766. Se o segurado, por si ou por seu representante, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação de proposta ou na taxa do prêmio, perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido.

Parágrafo único: Se a inexatidão ou omissão nas declarações não resultar do má-fé do segurado, o segurador terá direito a resolver o contrato, ou a cobrar, mesmo após o sinistro, a diferença do prêmio.

AFASTADOS

Serão aceitos no seguro os funcionários afastados que constarem na base de estudo e estão identificados abaixo:

Matrícula Registro	Nome	CPF	Data de Nascimento	Capital Segurado
10714	ALICIANE APARECIDA PEREIRA MAIA	174.736.299-99	15/09/1969	R\$ 37.220,40
314664	ANGELINA ROBERTA MARQUES DOS SANTOS	074.240.229-03	16/09/1991	R\$ 31.632,96
314599	ELIEDINA BUENO CABRAL	054.119.389-96	12/07/1985	R\$ 30.416,64
10379	FABIO ANTONIO DA SILVA	045.232.867-52	29/03/1975	R\$ 53.115,36
10612	IVERSON BONETE	017.188.369-10	18/03/1976	R\$ 30.417,12
10403	NEUZA MARIA FERREIRA	553.030.999-20	05/06/1964	R\$ 37.220,40
10689	RENATA LU DOS SANTOS	022.933.099-16	06/04/1977	R\$ 40.882,32
313896	SOELI DA SILVA	071.113.789-70	23/09/1988	R\$ 37.755,36
10566	VERA LUCIA DOS SANTOS	289.592.428-70	19/12/1978	R\$ 50.599,44
314945	WILLIAN FELIPE DA ROCHA THOMAZETTI	089.487.419-50	12/07/1995	R\$ 30.416,64
314479	ARIADNE GLAUCIENE DOS SANTOS SILVA	340.238.098-61	30/03/1985	R\$ 40.403,04
313175	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	386.799.258-45	17/07/1989	R\$ 41.997,84
313141	CINTIA BRAGA SANTANA	319.128.258-05	20/09/1984	R\$ 41.997,84
20085	CINTIA GALDINO LIMA DO NASCIMENTO	311.937.838-01	15/12/1981	R\$ 47.723,28
311899	JANETE QUEIROZ DE MAGALHAES ARAUJO	215.733.938-86	08/01/1980	R\$ 76.629,60
312645	RAIMUNDA ELENES DA GUIA MAGALHAES	310.266.018-51	19/03/1982	R\$ 40.403,04
313011	SIMONE BEZERRA DA SILVA	223.004.618-70	28/11/1982	R\$ 45.882,72
20104	VALTER RODRIGUES DA SILVA	113.717.668-78	07/09/1972	R\$ 54.183,84
314862	VIVIAN SOARES BARBOSA	265.004.768-24	14/12/1975	R\$ 39.124,80

Importante: Não haverá cobertura securitária para proponentes afastados até a data de início de vigência desta apólice, que por não terem sido informados pelo Estipulante, não constam na relação de afastados acima.

Por ocasião de sinistro, se for verificado algum segurado afastado antes do início de vigência de apólice que não constem na relação acima, o sinistro não será pago, o valor do prêmio eventualmente recolhido à seguradora será devolvido.

Os segurados afastados serão aceitos desde que o Estipulante faça o recolhimento e repasse mensal de Prêmio a Seguradora.

Todos os sinistros decorrentes de acidente, bem como a regulação e pagamento das indenizações, que tenham ocorrido em data anterior à do início de vigência deste contrato, serão de inteira responsabilidade de Seguradora anterior.

APOSENTADOS

Não serão aceitos no seguro, os proponentes que estejam aposentados na data de início de vigência da apólice.

VIGÊNCIA E RESCISÃO DA APÓLICE

A apólice terá seu início de vigência às 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/06/2019 e é término às 24 (vinte e quatro) horas de dia 31/06/2020.

O prazo de vigência da apólice será de 01 (um) ano, podendo ser renovada automaticamente uma única vez ao término de vigência, por igual período, caso não haja desistência expressa de uma das partes mediante aviso prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias que antecedam o final da vigência.

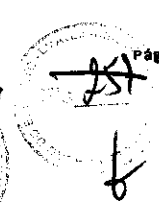
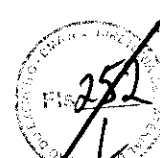
A apólice poderá ser rescindida a qualquer tempo mediante acordo entre as partes, mediante aviso prévio de, no mínimo 60 (sessenta) dias e com a anuência prévia e expressa de segurados que representem no mínimo três quartos do grupo segurado, quando seguro contributivo.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a MAPFRE a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos, nos termos de apólice.

INÍCIO DO RISCO INDIVIDUAL

Início do Seguro

No início do seguro, a cobertura do risco individual será concomitante ao início de vigência da apólice, observado o item "CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO SEGURADO" e demais itens deste contrato.



9

9

9

9



GCOPE/V0.29.6.18/A100.8120192987922.C10.27.09.1547

MAPFRE

Proposta Contrato de Seguro

Novas Adesões

A cobertura do risco individual terá início às 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura do contrato de vínculo empregatício, firmado com o Estipulante, e quando necessário após o preenchimento e assinatura da proposta de adesão, desde que atendidas às condições do item "CONDICÃO DE ACEITAÇÃO DO SEGURADO" deste contrato e tenha sido informada a MAPFRE, a inclusão na base de segurados para faturamento mensal.

CESSAÇÃO DA COBERTURA INDIVIDUAL

Respeitando o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura individual cessa a partir do primeiro dia do mês subsequente:

- ao desaparecimento do vínculo entre o segurado principal e o ESTIPULANTE e/ou sub-estipulante;
- à solicitação de exclusão do seguro, por parte do segurado ou quando deixar de contribuir com sua parte no prêmio;
- ao cancelamento do certificado por solicitação do segurado;
- à constatação de fraude, tentativa de fraude, dolo ou tentativa de impedir qualquer investigação ou diligência com vistas à elucidação de quaisquer dados relativos a este seguro, por parte do segurado;
- em que houver inobservância das condições contratuais;
- com a não renovação da apólice, após o término de sua vigência.

Além das disposições supra mencionadas e das demais previstas nas Condições Gerais e Condição Especial de cada cobertura, a cobertura de cada segurado dependente cessa:

- se for cancelada a respectiva cláusula suplementar;
- com o cancelamento do seguro do segurado principal;
- com a morte do segurado principal;
- no caso de cessação da condição de dependente; e
- por pedido do segurado principal, na hipótese de inclusão facultativa do segurado dependente.

BENEFICIÁRIOS

O segurado poderá indicar livremente os seus beneficiários mediante o preenchimento de proposta de adesão.

Na falta de indicação de beneficiários, o capital segurado será pago conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro nos artigos 792 e 793, que assim dispõem:

Art. 792. Na falta de indicação da pessoa ou beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, o capital segurado será pago por metade ao cônjuge não separado judicialmente e o restante aos herdeiros do segurado, obedecida a ordem da vocação hereditária.

Parágrafo único: Na falta das pessoas indicadas neste artigo, serão beneficiários os que provarem que a morte do segurado os privou dos meios necessários à subsistência.

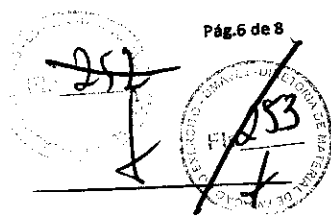
Art. 793. É válida a instituição do companheiro como beneficiário se ao tempo do contrato o segurado era separado judicialmente ou já se encontrava separado de fato.

Ao segurado é lícito, em qualquer tempo, substituir qualquer beneficiário, mediante comunicação por escrito à MAPFRE, em formulário próprio, por intermédio do ESTIPULANTE e/ou Sub-Estipulante. A alteração de beneficiário do segurado produzirá efeito a partir da data do recebimento, pela MAPFRE, com as formalidades indicadas devidamente atendidas. A definição dos beneficiários deve ser efetuada de forma clara e objetiva, considerando, no preenchimento: nome completo, CPF, grau de parentesco e o percentual de indenização destinado a cada uma, lembrando que o total deve ser igual a 100%.

OBRIGAÇÕES DO ESTIPULANTE E SUB-ESTIPULANTE

Sem prejuízo de outras obrigações e responsabilidades previstas nas condições contratuais, são obrigações e responsabilidades do ESTIPULANTE e sub-estipulante:

- Fornecer à MAPFRE todas as informações necessárias para análise e aceitação do risco previamente informado, ora na implantação ou posteriores movimentos de inclusão mensal de segurados, para consequente emissão de faturas atendendo as disposições do item "CONDICÃO DE ACEITAÇÃO DE SEGURADOS" deste contrato;
 - Manter a MAPFRE informada a respeito dos segurados, seus dados cadastrais, alterações na natureza do risco coberto, bem como quaisquer eventos que possam, no futuro, acarretar-lhe responsabilidade, de acordo com o definido neste seguro;
 - Fornecer ao segurado, sempre que solicitado, quaisquer informações relativas ao contrato de seguro;
 - Em caso de inclusão de sub-estipulante, o ESTIPULANTE se obriga a informar a razão social, o CNPJ e o endereço, devendo ainda comprovar o vínculo por meio de contrato social.
 - Pagar no banco credenciado o valor total dos prêmios, conforme previsto no item "SISTEMA DE FATURAMENTO";
 - Repassar aos segurados todas as comunicações ou avisos referentes ao seguro;
 - Discriminar o nome da MAPFRE nos documentos e comunicações referentes a este seguro, desde que previamente aprovados pela MAPFRE;
 - Comunicar de imediato à MAPFRE, tão logo tome conhecimento, a ocorrência de qualquer sinistro ou expectativa de sinistro referente ao grupo que representa;
 - Dar ciência aos segurados dos procedimentos e prazos estipulados para a liquidação de sinistros;
 - Comunicar de imediato à SUSEP quaisquer procedimentos que considerar irregulares quanto a este seguro;
 - Fornecer à SUSEP quaisquer informações solicitadas dentro do prazo por ela especificado;
 - Cumprir todas as cláusulas do presente seguro;
 - Providenciar a anuência expressa de, no mínimo, três quartos do grupo segurado, na ocorrência de quaisquer alterações no decorrer da vigência da apólice que impliquem em ônus, dever ou redução de direitos dos mesmos; e
- Importante:** Além das obrigações acima mencionadas, o ESTIPULANTE e Sub-Estipulante, se responsabiliza pela guarda das propostas de adesões



○

○

○

○



Proposta Contrato de Seguro

simplificadas, com indicação de beneficiários, preenchidas pelos funcionários e arquivadas junto a seu prontuário que, em caso de sinistro, deverão ser encaminhadas para MAPFRE.

OBRIGAÇÕES DA MAPFRE

Sem prejuízo de outras obrigações e responsabilidades previstas nas condições contratuais, são obrigações e responsabilidades da MAPFRE:

- Quando solicitado por escrito pelo segurado, informar a ocorrência de não pagamento da fatura por parte do ESTIPULANTE ou Sub-Estipulante;
- Emitir mensalmente as faturas, conforme relação de dados enviada pelo ESTIPULANTE ou Sub-Estipulante;
- Por à disposição e remeter ao segurado as informações necessárias ao acompanhamento dos respectivos valores do plano;
- Prestar informações ao segurado ou ESTIPULANTE sempre que solicitadas;
- Divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao plano; e
- Cumprir todas as cláusulas da presente apólice.

INADIMPLÊNCIA, PRAZO DE TOLERÂNCIA E CANCELAMENTO

O não pagamento do prêmio único ou da 1ª (primeira) parcela do prêmio mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou anual, respeitada a periodicidade definida, até a data de seu vencimento caracteriza a não efetivação do contrato de seguro.

Em caso de atraso no pagamento das parcelas posteriores a primeira, iniciará a contagem de prazo de tolerância de 90 (noventa) dias para regularização do pagamento, contados a partir da data de vencimento da 1ª (primeira) parcela inadimplente.

A seguradora enviará notificação ao estipulante ou subestipulante, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do prazo de tolerância, advertindo-o da necessidade de quitação da(s) parcela(s) do prêmio do seguro em atraso, sob pena de cancelamento do seguro.

Ocorrendo sinistro no período de inadimplência, antes do cancelamento do seguro, a seguradora realizará o pagamento do capital segurado contratado, condicionado ao pagamento da(s) parcela(s) do prêmio devida(s).

O seguro ficará de pleno direito cancelado, após o término do prazo concedido para regularização da inadimplência e não poderá mais ser restabelecido. Havendo interesse, deverá ser contratado novo seguro, respeitadas as condições de aceitação e elegibilidade, não sendo admitido qualquer vínculo entre a apólice/certificado individual cancelado por falta de pagamento.

Nas contratações de seguros custeados total ou parcialmente pelos segurados, fica ajustado entre as partes que é de responsabilidade do estipulante e/ou subestipulante a cobrança dos referidos prêmios, bem como da quitação, nos prazos contratuais, das respectivas faturas emitidas pela seguradora.

LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS

Para a regulação e liquidação do sinistro será necessária a apresentação da documentação prevista nas Condições Gerais e Condição Especial de cada cobertura.

Observada a condição prevista no item "INADIMPLÊNCIA, PRAZO DE TOLERÂNCIA E CANCELAMENTO", no momento do sinistro, o ESTIPULANTE, também deverá encaminhar proposta de adesão simplificada do segurado para regulação e liquidação do sinistro.

Reconhecida e comprovada a ocorrência do evento e a cobertura, a MAPFRE efetuará o pagamento da indenização no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento na MAPFRE da documentação completa.

Caso a MAPFRE não efetue o pagamento da indenização no prazo previsto acima, implicará na aplicação de juros de mora a partir desta data, sem prejuízo de sua atualização, nos termos da legislação específica.

Caso a MAPFRE solicite documentação ou informação complementar, o prazo previsto acima será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

SISTEMA DE FATURAMENTO

As faturas mensais serão emitidas pela troca de informações por meio eletrônico, cujos dados mínimos são:

- Nome completo do segurado;
- Data de nascimento;
- Capitais segurados;
- Salário (quando Capital for Múltiplo)
- Prêmio do seguro;
- Sexo do segurado;
- Estado Civil;
- CPF;
- Matrícula ou identificação do segurado junto ao ESTIPULANTE ou sub-estipulante.

A base de segurados, com os dados mínimos para faturamento, deverá ser enviada via e-mail para o endereço:

faturamentodiferenciado@bbmapfre.com.br, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao risco.

De posse dos dados a MAPFRE emitirá mensalmente a fatura e respectivo documento de cobrança, sendo o primeiro vencimento no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao risco.

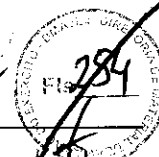
Caso o pagamento não seja efetivado até a data do vencimento estabelecida, haverá incidência de juros de 0,325% ao dia.

REVISÃO ANUAL

Fica entendido e acordado que a MAPFRE efetuará avaliações de resultados de forma anual. Caso seja constatado desequilíbrio técnico, ou seja, se a apólice apresentar déficit financeiro em seu resultado, mediante comunicação formal ao ESTIPULANTE, respeitados os prazos legais, a MAPFRE poderá renunciar o contrato ou propor novas condições para a sua recondução a partir da vigência seguinte.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, por si, seus funcionários e terceiros contratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados cadastrais, materiais, produtos comercializados, informações técnicas e comerciais, inovações e aperfeiçoamentos de que venham a ter conhecimento ou acesso, ou



)

)

)

)



GCOPE/V0.29.6.18/A100.8120192987922.C10.27.05.97



Proposta Contrato de Seguro

que lhes forem confiados em razão deste contrato, sejam eles de interesse de qualquer uma das partes ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgá-los, reproduzi-los, utilizá-los, sem prévia e expressa anuência da outra parte, mesmo após o término do presente contrato, sob pena de responder pelas perdas e danos que a quebra de sigilo venha acarretar direta ou indiretamente à outra parte.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- As Condições Gerais deste seguro poderão ser consultadas no site www.mapfre.com.br
 - As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, no seguinte link: <http://susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
 - SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9:30h às 17h (exceto feriados).
 - Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 - Caso o segurado, seu representante ou seu corretor de seguros fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, perderá o direito à garantia, além de estar o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido;
 - A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
 - O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização;
 - O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
 - Este seguro é por prazo determinado tendo a MAPFRE Vida S.A. a faculdade de não reova a apólice renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice;
 - O estipulante declara que as informações acima são completas e verdadeiras e se compromete a prestar quaisquer informações solicitadas pela MAPFRE Vida S.A. referente aos proponentes ao seguro e possibilita aos segurados, em qualquer época, o conhecimento das condições contratuais;
 - Esta proposta já contempla IOF conforme Decreto nº 6.345, de 4 de janeiro de 2008, no valor de 0,38%;
 - Processo(s) SUSEP: Vida em Grupo nº 10.005288/99-11;
 - Processo(s) SUSEP: Vida em Grupo - Faixa etária / Taxa por Idade: nº 10.002879/99-91;
 - Processo(s) SUSEP: Acidentes Pessoais nº 10.005289/99-84;
 - Processo(s) SUSEP: Decessos nº 10.003136/99-01;
 - Processo(s) SUSEP: Prestamista nº 15414.100431/2002-51;
 - Processo(s) SUSEP: Sorteio nº 15414.000959/2008-16;
 - Processo(s) SUSEP: Sorteio nº 15414.000958/2008-71;
 - Processo(s) SUSEP: Doenças Graves nº 15414.001826/2008-67;
- SAC 0800 11 2800. SAC para Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 775 5045 Atendimento 24 horas.
Ouvidoria 0800 775 1079. Ouvidoria para Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 962 7373. Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

FORO

Fica eleito o foro da comarca do domicílio do segurado para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

São Paulo, 27 de Setembro 2019

Jaqueline Reis
Gerente de Negócios

MAPFRE VIDA S.A.

Alexandre Crozato de Carvalho
Superintendente

00.534.198/0001-93

THALES INTERNATIONAL BRASIL LTDA.

Av. Presidente Antônio Carlos, 58
Centro - CEP 20020-010

RIO DE JANEIRO - RJ.

WILLIS CORRETORES DE SEGUROS L

THALES INTERNATIONAL BRASIL LTDA

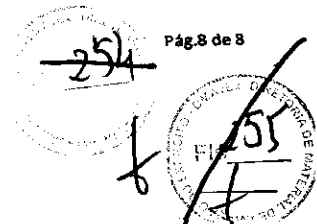
Nome: Daniel Rosa Simões Ramos
Cargo: Gerente de Recursos Humanos
CPF:

Daniel Rosa Simões Ramos
CPF 057.435.417-44
RG: 02.052.880-87

Identificação do Responsável

Nome: Claudio Peleleascov
Cargo: Willis Corretores de Seguros
CPF: RG: 32.032.466-7

CPF: 284.775.518-71



○

○

○

○



Condições Comerciais

DADOS DO SEGURO

Adendo ao Estudo nº: 8120192987922 930/Vida em Grupo Data do Adendo: 27/09/2019
Sucursal contratante: 166 - SP Corporate - Vida e Prev

A

WILLIS CORRETORES DE SEGUROS L

Ref.: Empresa: THALES INTERNATIONAL BRASIL LTDA

Abaixo descrevemos as condições comerciais para a concretização do seguro em pauta:

COMISSÃO DE CORRETAGEM

Será pago uma comissão de 10% (dez por cento) dos prêmios mensais líquido de IOF, a partir da 1ª fatura, após quitação da mesma.

COMISSÃO DE AGENCIAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DO SEGURO

Será pago uma comissão de 100% (cem por cento) do prêmio líquido, da 1ª fatura, após o pagamento da mesma.

Caso a apólice seja cancelada antes do final de vigência, implicará na recuperação proporcional do agenciamento corrigido pelo CDI.

Atenciosamente,

Jaqueline Reis
Gerente de Negócios

Alexandre Crozato de Carvalho
Superintendente

MAPFRE Vida S/A.

De acordo,

WILLIS CORRETORES DE SEGUROS L

Identificação do Responsável

Nome:

Cargo:

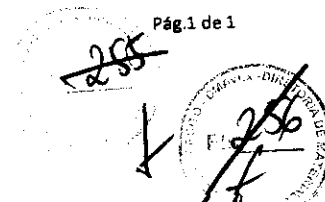
CPF:

Claudio Pepeleascov

Willis Corretores de Seguros

RG: 32.032.466-7

CPF: 284.775.518-71



2

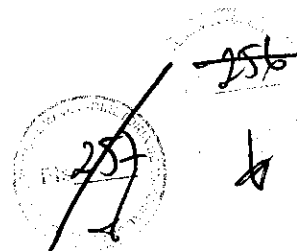
3

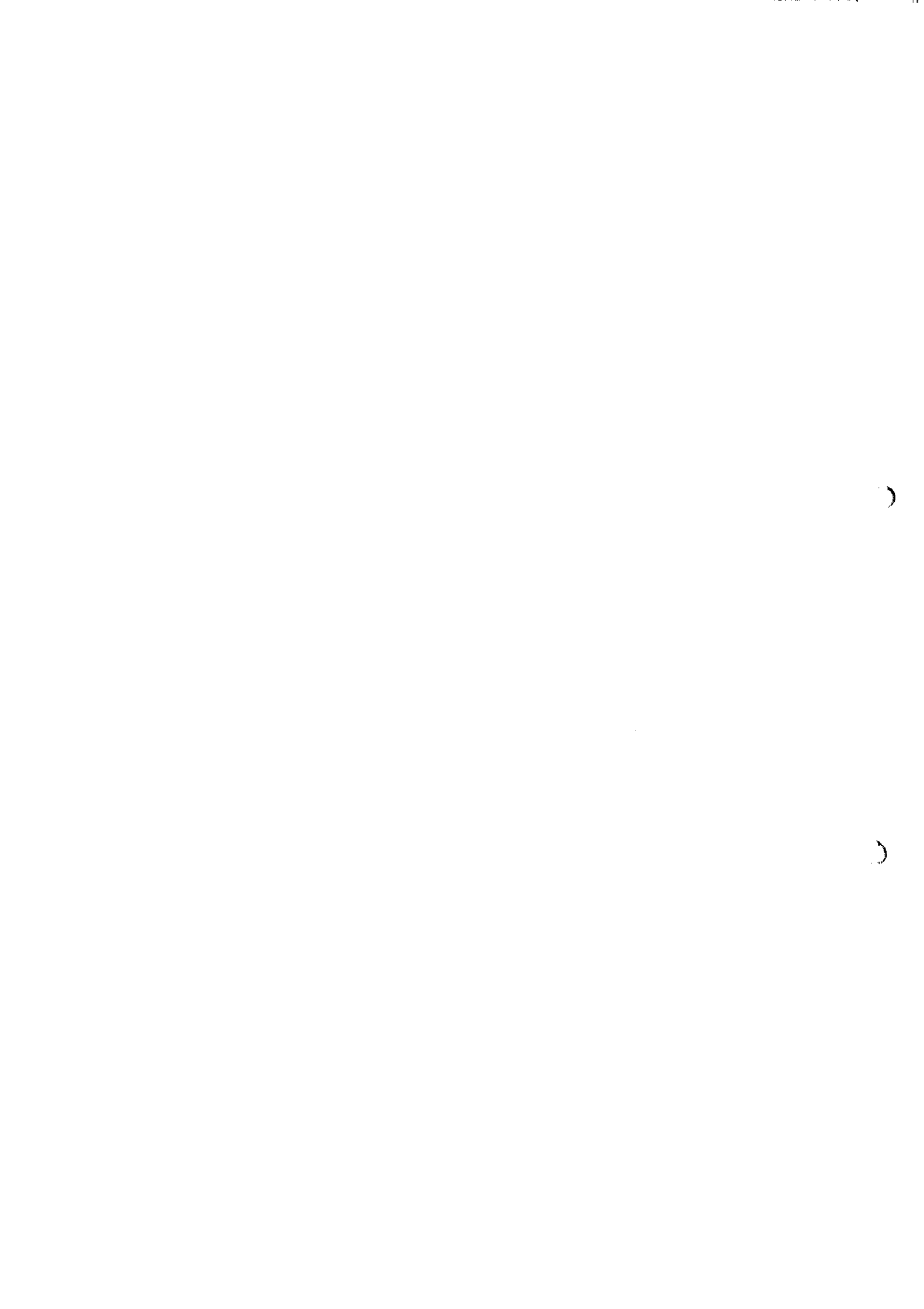
4

5



Logística

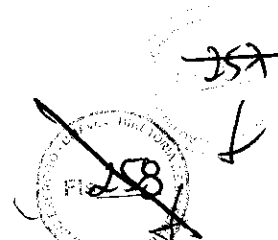




CASE 1

Processo	PN's	Pedido	Moeda	Valor Unitario
IMP 0050	3907130402	44567	USD	6.339,87000
IMP 0050	3945129100	44567	USD	8.326,61000
IMP 0050	C13042BA04	44567	USD	34.706,38000
IMP 0050	B372BAM0515	44567	USD	7.135,92000
IMP 0050	LA2H60300HIM0100	44567	USD	2.963,70000
IMP 0050	87292325V07	44567	USD	4.733,66000
IMP 0050	B397BAM0624	44567	USD	10.050,71000
IMP 0050	C12860AA06	44567	USD	3.216,03000
Valor total USD				\$ 77.472,88
Valor total R\$				R\$ 444.252,74

Descrição Despesa	Moeda	Valor Despesa
FRETE INTERNACIONAL	Real	R\$ 9.783,91
SEGURO INTERNACIONAL	Real	R\$ 974,14
TAXA SISCOMEX	Real	R\$ 267,60
ARMAZENAGEM 1	Real	R\$ 3.031,47
HONORÁRIO DESPACHANTE	Real	R\$ 730,00
FRETE RODOVIÁRIO	Real	R\$ 2.078,34
ARMAZENAGEM 2	Real	R\$ 818,80
AGENCIAMENTO DE CARGA	Real	R\$ 596,02
Valor total		R\$ 18.280,28



1)

2)

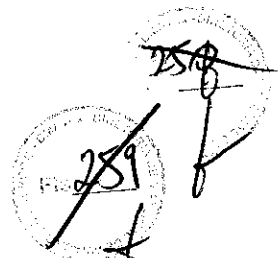
3)

4)

CASE 2

Processo	PN's	Pedido	Moeda	Valor Unitario
IMP 0064/21	C12848CB01	44567	USD	\$ 3.964,81
			REAIS	R\$ 21.994,39

Descrição	Moeda	Valor Despesa
FRETE INTERNACIONAL	Real	R\$ 3.764,53
SEGURO INTERNACIONAL	Real	R\$ 54,20
TAXA SISCOMEX	Real	R\$ 214,50
ARMAZENAGEM	Real	R\$ 426,66
HONORÁRIO DESPACHANTE	Real	R\$ 730,00
FRETE RODOVIÁRIO	Real	R\$ 592,27
ARMAZENAGEM 2	Real	R\$ 368,61
AGENCIAMENTO DE CARGA	Real	R\$ 171,41
Valor Total		R\$ 6.322,18



)

)

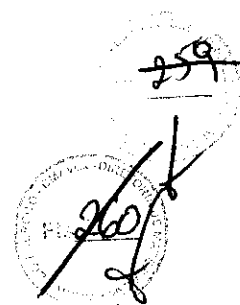
)

)



Descrição Despesa IMP 0050	Moeda	Valor Despesa	Documento
FRETE INTERNACIONAL	Real	R\$ 9.783,91	IMP 0050/21 - Faturamento GEODIS Pág 8
SEGURO INTERNACIONAL	Real	R\$ 974,14	B01079453 - Extrato DI Pág 3
TAXA SISCOMEX	Real	R\$ 267,60	B01079453 - Extrato DI Pág 3
ARMAZENAGEM 1	Real	R\$ 3.031,47	IMP 0050/21 - Faturamento GEODIS Pág 9 e Pág 12
HONORÁRIO DESPACHANTE	Real	R\$ 730,00	IMP 0050/21 - Faturamento GEODIS Pág 2 e Pág 3
FRETE RODOVIÁRIO	Real	R\$ 2.078,34	IMP 0050/21 - Faturamento GEODIS Pág 13 e Pág 14
ARMAZENAGEM 2	Real	R\$ 818,80	IMP 0050/21 - Faturamento GEODIS Pág 10
AGENCIAMENTO DE CARGA	Real	R\$ 596,02	IMP 0050/21 - Faturamento GEODIS Pág 16

Descrição IMP 0064	Moeda	Valor Despesa	Documento
FRETE INTERNACIONAL	Real	R\$ 3.764,53	IMP 0064/21 - Faturamento GEODIS Pág 5
SEGURO INTERNACIONAL	Real	R\$ 54,20	Extrato DI IMP 0064_21 Pág 3
TAXA SISCOMEX	Real	R\$ 214,50	Extrato DI IMP 0064_21 Pág 3
ARMAZENAGEM	Real	R\$ 426,66	IMP 0064/21 - Faturamento GEODIS Pág 10 e Pág 14
HONORÁRIO DESPACHANTE	Real	R\$ 730,00	IMP 0064/21 - Faturamento GEODIS Pág 2 e Pág 3
FRETE RODOVIÁRIO	Real	R\$ 592,27	IMP 0064/21 - Faturamento GEODIS Pág 17 e Pág 18
ARMAZENAGEM 2	Real	R\$ 368,61	IMP 0064/21 - Faturamento GEODIS Pág 13 e Pág 16
AGENCIAMENTO DE CARGA	Real	R\$ 171,41	IMP 0064/21 - Faturamento GEODIS Pág 6



0

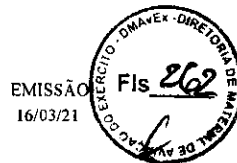
0

0

0



GEODIS GERENCIAMENTO DE FRETES DO BRASIL LTDA **RECIBO**
AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1350 - 5º ANDAR **No. 195012**
SAO PAULO SP 05001-100 AGUA BRANCA
CNPJ: 52.147.923/0001-74
INSCR. MUNICIPAL: 88007030
INSCR. ESTADUAL: 113425520112
TEL: 11 2643-2000 FAX: 11 2643-2000



1a. VIA CLIENTE
INVOICE: GBR00226825 (16/03/21)
NAT. SERVIÇO: DESEMBARÇO ADUANEIRO

EMISSÃO
16/03/21

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: 011711 - OMNISYS ENGENHARIA LTDA **CÓD: 011711**
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR RUBIAO MEIRA 50 SP, PLANALTO - VILA WASHINGTON **BAIRRO:**
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF: SP** **CEP: 09890-430**
CNPJ: 01.773.463/0001-59 **I.E.: 635.583.921.112** **I.M.:**
PRAÇA DE PAGAMENTO: SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

VENCIMENTO VALOR RS VALOR POR EXTENSO: (TRES MIL, CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ***)**
15/04/21 3.115,81

MAWB	HAWB/BL	DI / RE	DESEMBARÇD	S/ REFERENCIA	PROCESSO DTD	
01079453	01079453	/ /	/ /	IMP 0050/21	B01079453	
SAÍDA	DRIGEM	CHEGADA	DESTINO	NAVIO / C. AEREA	REFERENCIA	PROCESSO GW
01/03/21	MIA(US)	01/03/21	VCP(BR)		7.SAO	B01079453

DEMONSTRATIVO DE REEMBOLSO DE DESPESAS - (NÃO TRIBUTÁVEL)

CÓDIGO / DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS	MOEDA	VL. ORIGINAL	CAMBIO	VALOR
10 - S.D.A	RS	100,00	1,00000	100,00
8 - I.C.M.S.	RS	23.116,02	1,00000	23.116,02
13 - FRETE AEREO	RS	10.379,93	1,00000	10.379,93
19 - ARMAZENAGEM	RS	3.850,27	1,00000	3.850,27
192 - COLETA/ENTREGA	RS	2.078,34	1,00000	2.078,34

TOTAL 39.524,56

DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - (TRIBUTÁVEL)

CÓDIGO / DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS	MOEDA	VL. ORIGINAL	CAMBIO	VALOR
27 - HONORARIOS	RS	630,00	1,00000	630,00

Imposto sobre Serviços 5 % R\$ 31,50

OBS:

Retenção do IRRF conf. RIR.3000/99 Art.647 e Solução de Consulta 18/2012.

Retenção do Pis/Cofins/CSLL conf. Lei 13.137/2015.

Serie: TF7

Lei 12741/12 - Valor aproximado dos tributos sobre os serviços R\$ 89,78

TOTAL 630,00

NÃO TRIBUTÁVEL (A) 39.524,56

TRIBUTÁVEL (B) 630,00

TOTAL (A+B) = C 40.154,56

ISS RETIDO (D) 0,00

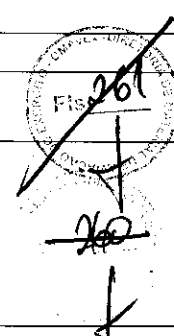
I.R.R.F. (E) -9,45

PIS/COFINS/CSL (F) -29,30

ADIANTAMENTO (G) -37.000,00

DESCONTO (H) 0,00

SALDO (C-D-E-F-G-H) = I 3.115,81



Recebemos da GW Gerenciamento de Fretes do Brasil Ltda os serviços constantes da nota fiscal - fatura de serviços

DATA

CARIMBO E ASSINATURA



1)

2)

3)

4)



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 195012 Série TF7, emitido em 16/03/2021 20210317052147923000174	Número da Nota 00151993			
	Data e Hora de Emissão 16/03/2021 17:14:28 Código de Verificação 3FWL-CAL7			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 GEODIS CPF/CNPJ: 52.147.923/0001-74 Nome/Razão Social: GEODIS GERENCIAMENTO DE FRETES DO BRASIL LTDA Endereço: AV FRANCISCO MATARAZZO 01360 - AGUA BRANCA - CEP: 05001-100 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 8.800.703-0 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: OMNISYS ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 01.773.463/0001-59 Endereço: Rua RUA PROFESSOR RUBIAO MEIRA 50 SP SN - VILA WASHINGTON - CEP: 09890-430 Município: São Bernardo do Campo UF: SP E-mail: fiscal-omnisis@fornecedor.neogrid.com				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
HONORARIOS R\$ 630 S/REFERENCIA: IMP 0050/21 PROCESSO: B01079453 RPS: 195012 HBL: 01079453 Fatura n. 195012 33.01 - SAO - SERVICOS DE DESEMBARACO ADUANEIRO, COMISS				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 630,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	9,45	6,30	18,90	4,10
Código do Serviço				
06637 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	630,00	5,00%	31,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 195012 Série TF7, emitido em 16/03/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2021;				

)

)

)

)



Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região
Rua Braz Cubas, nº 3 - 1º andar - CEP 11013-161 Santos - SP - Fone: (13) 3229-8833
CNPJ: 58.251.224/0081-56 http://www.sdass.org.br



GUIA DE RECOLHIMENTO DE HONORÁRIOS - GRH

Via Despachante

Beneficiário Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região		Número da Guia 12901784	Vencimento 18/03/2021
CPF/CNPJ CNPJ: 58.251.224/0001-56	Agência/Código Beneficiário 3111-9 / 0084074-6	Nosso Número 09/00012901784-0	Emissão 17/03/2021
Valor documento 100,00		Referência: Veículo: Chegada:	
Importação DU-E/DI/DUIMP: Registro: B01079453 Conhecimento:			
Sacado / Importador-Exportador: - DMNYSYS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.773.463/0001-59			
Beneficiário / Despachante: 2617 - VALDENI PEREIRA DA SILVA CPF: 104.785.008-74 Inscrição INSS: 12272066323			



Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região
Rua Braz Cubas, nº 3 - 1º andar - CEP 11013-161 Santos - SP - Fone: (13) 3229-8833
CNPJ: 58.251.224/0001-56 http://www.sdass.org.br



GUIA DE RECOLHIMENTO DE HONORÁRIOS - GRH

Via Importador - Exportador

Beneficiário Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região		Número da Guia 12901784	Vencimento 18/03/2021
CPF/CNPJ CNPJ: 58.251.224/0081-56	Agência/Código Beneficiário 3111-9 / 0084074-6	Nosso Número 09/00012901784-0	Emissão 17/03/2021
Valor documento 100,00		Referência: Veículo: Chegada:	
Importação DU-E/DI/DUIMP: Registro: B81879453 Conhecimento:			
Sacado / Importador-Exportador: - DMNYSYS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 81.773.463/0001-59			
Beneficiário / Despachante: 2617 - VALDENI PEREIRA DA SILVA CPF: 104.785.008-74 Inscrição INSS: 12272088323			

Autenticação mecânica



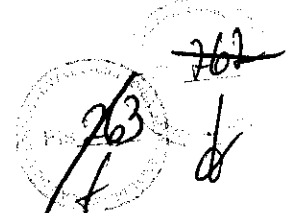
Bradesco | 237-2 |

23793.11109 90001.290171 84000.407407 1 85630000010000

Local de pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso		Vencimento 18/03/2021	
Beneficiário Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região CNPJ: 58.251.224/0001-56		Agência/Código Beneficiário 3111-9 / 0004074-6	
Data do documento 17/03/2021	Nº documento 12981784	Espécie doc. DS	Aceite N
Date processamento 17/03/2021		Nosso número 09/08012901784-0	
Uso do banco 9	Carteira R\$	Espécie R\$	Quantidade
Valor Documento 100,00		(-) Valor documento	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) Guia de Pagamento de Honorários, na forma do Art. 5º, § 2º, do DL nº 2.472/88 e Decreto nº 3.000/99 - RIR/99. Não Cobrar multa e nem cobrar juros de mora		(-) Desconto / Abatimentos	
		(-) Outras deduções	
		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros acréscimos	
		(-) Valor cobrado	
Sacado / Importador-Exportador: - OMNYSYS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.773.463/0001-59			
Endereço: RUA PROFESSOR RUBIÃO MEIRA - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SAO PAULO - SP - 09.890-430			
Beneficiário/Despachante: 2617 - VALDENI PEREIRA DA SILVA CPF: 104.785.008-74 Inscrição INSS: 12272066323			



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



10

11

12

13



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança
Data da operação: 17/03/2021
Nº de controle: 880.695.375.904.470.081 | Documento: 0029764

Conta de débito: **Agência: 3392 | Conta: 0002346-9 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **Wilson Logistics do Brasil Ltda | CNPJ: 052.147.923/0001-74**

Código de barras: **23793 11109 90001 290171 84000 407407 1 85830000010000**

Banco destinatário: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Razao Social **SIND. DESP. ADUAN. SANTOS E REGIAO**
Beneficiário:

Nome Fantasia **SIND. DESP. ADUAN. SANTOS E REGIAO**
Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **058.251.224/0001-56**

Razao Social Sacador **Não informado**
Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**
Avalista:

Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Nome do Pagador: **DMNISYS ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ do Pagador: **001.773.463/0001-59**

Data de débito: **17/03/2021**

Data de vencimento: **18/03/2021**

Valor **R\$ 100.00**

Desconto: **R\$ 0.00**

Abatimento: **R\$ 0.00**

Bonificação: **R\$ 0.00**

Multa: **R\$ 0.00**

Juros: **R\$ 0.00**

Valor total: **R\$ 100.00**

Descrição: **SDA B01079453**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

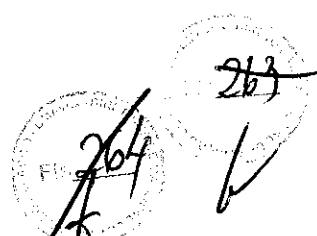
Autenticação

EPmuSkra Ud3Ag9*P @vS@R9gZ #*r9QuRP hZM?gvSt 8JumBFOH rXwD@pIB 7#EZ5#Tt
Re6z#?cL KWklfnsM Z3jJrNB6 M3odgAh@ dc36G7Np PWGheiXl cZzSPcQy v5gF*CxU
hoPkzGgk aNtzfA*p dBLUhxKn Np@9mS9E lBKa@mzR PGMSDwFY 07479201 27860001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

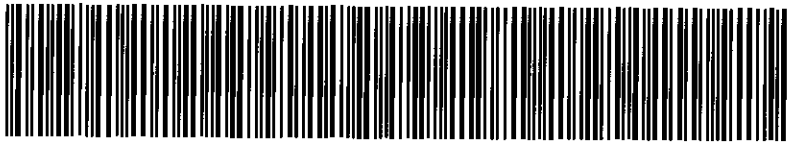


○

○

○

○



85670000231-9 16020051311-9 01773463000-1 12104594783-9

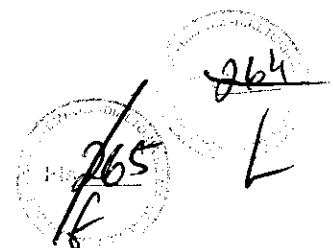
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL		GARE ICMS		01 - MICROFILME (NÃO PREENCHER)	
02	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021			
15	CONTRIBUINTE	OMNISYS ENGENHARIA LTDA			
03	CODIGO DA RECEITA	120-0			
16	ENDEREÇO	Rua Professor Rubião Meira -			
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
MUNICIPIO	UF	17	TELEFONE	18	CNAE
S.B. CAMPO	SP	17	(11)00000000	18	
05	CNPJ ou CPF	01773463000159			
19	OBSERVAÇÕES	N/REF: B01079453 REF.: B01079453 S/REF: IMP 0050/21 CIF: 454069.03 II: 12730.45 IPI: 34362.37 PIS: 9535.45 COFINS: 43817.67 TxSiscomex: 267.60 Multas: 0.00 Aliq. 18.00 %/ Red. 77.78% BASE: 128422.34 ICMS: 23116.02			
06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº. DA ETIQUETA				
07	REFERÊNCIA (mês/ano)	03/2021			
08	Nº. AÍM ou Nº. DI ou Nº. PARCELAMENTO	2104594781			
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)	23.116,02			
10	JURDS DE MORA	0,00			
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)	0,00			
12	ACRÉSCIMO FINANCEIRO				
13	HONDRÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
14	VALOR TOTAL	23.116,02			
20	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

Portaria CAT Nº. 27/95



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL		GARE ICMS		01 - MICROFILME (NÃO PREENCHER)	
02	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021			
15	CONTRIBUINTE	OMNISYS ENGENHARIA LTDA			
03	CODIGO DA RECEITA	120-0			
16	ENDEREÇO	Rua Professor Rubião Meira -			
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
MUNICIPIO	UF	17	TELEFONE	18	CNAE
S.B. CAMPO	SP	17	(11)00000000	18	
05	CNPJ ou CPF	01773463000159			
19	OBSERVAÇÕES	N/REF: B01079453 REF.: B01079453 S/REF: IMP 0050/21 CIF: 454069.03 II: 12730.45 IPI: 34362.37 PIS: 9535.45 COFINS: 43817.67 TxSiscomex: 267.60 Multas: 0.00 Aliq. 18.00 %/ Red. 77.78% BASE: 128422.34 ICMS: 23116.02			
06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº. DA ETIQUETA				
07	REFERÊNCIA (mês/ano)	03/2021			
08	Nº. AÍM ou Nº. DI ou Nº. PARCELAMENTO	2104594781			
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)	23.116,02			
10	JUROS DE MORA	0,00			
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)	0,00			
12	ACRÉSCIMO FINANCEIRO				
13	HONDRÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
14	VALOR TOTAL	23.116,02			
20	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

Portaria CAT Nº. 27/95




)

)

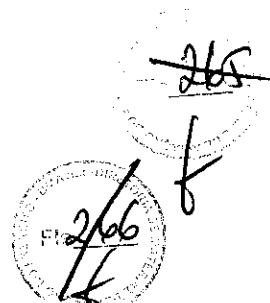
)

)



 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA GUIA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL		GARE ICMS		01 - MICROFILME (NÃO PREENCHER)			
15		CONTRIBUINTE		02	DATA DE VENCIMENTO		
16		OMNISYS ENGENHARIA LTDA		03	31/03/2021		
16		ENDEREÇO		03	CÓDIGO DA RECEITA		
16		Rua Professor Rubião Meira -		03	120-0		
16		MUNICÍPIO		04	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
16		S.B.CAMPO		04			
16		UF	17	TELEFONE	18	CNAE	
16		SP	17	(11)00000000	18		
19		OBSERVAÇÕES		05	CNPJ ou CPF		
19		N/REF: B01079453 REF.: B01079453 S/REF: IMP 0050/21 CIF: 454069.03 II: 12730.45 IPI: 34362.37 PIS: 9535.45 COFINS: 43817.67 TxSiscdmex: 267.60 Multas: 0.00 Aliq. 18.00 %/ Red. 77.78% BASE: 128422.34 ICMS: 23116.02		05	01773463000159	06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº. DA ETIQUETA
19				06			
19				07	REFERÊNCIA (mês/ano)		
19				07	03/2021		
19				08	Nº. AIIM ou Nº. DI ou Nº. PARCELAMENTO		
19				08	2104594781		
19				09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)		
19				09	23.116.02		
19				10	JURDS DE MORA		
19				10	0.00		
19				11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)		
19				11	0.00		
19				12	ACRÉSCIMO FINANCEIRO		
19				12			
20		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		13	HONDRÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
20				13			
20				14	VALOR TOTAL		
20				14	23.116.02		

Portaria CAT Nº. 27/95



5

6

7

8



Comprovante de Transação Bancária

GARE 120-0

Data da operação: 09/03/2021

Nº Controle: 383.379.877.296.108.940 | Autenticação Bancária: 073.429.382



Conta de débito: **Agência: 3392 | Conta: 2346-9 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:

Wilson Logistics do Brasil Ltda | CNPJ: 052.147.923/0001-74

Código de barras: **85670000231-9 16020051311-9 01773463000-1 12104594783-9** Empresa / Órgão:

SEFAZ/SP GARE 120 CODIGO DE **0051** Data do débito: **09/03/2021** Código da receita: **120-0**
EMPRESA:

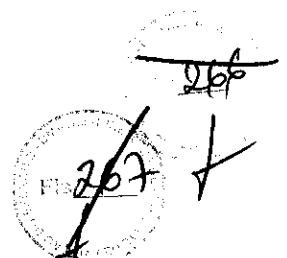
UF: **SP** Valor do pagamento: **R\$ 23.116,02** CNPJ/CPF: DI/DSI:
210459478

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O imposto/taxa foi pago dentro das condições especificadas, conforme Portaria CAT-126 de 16/09/2011.
O lançamento consta no extrato de conta , junto à agência **3392** , com data de pagamento em **09/03/2021**.

Autenticação

XdAXkqGM #81Nd6sR ?A9MgGmt hA4uBrYl ixTQmuFR DLNzxoZP v6sqvWTF 7AKNO96R
EfhQ63Ky NpJTD29X Hd2O9aix AQSTEsPG 3VsIycUG DOTFbg*G ?99xzTCI OW9tJjOe
8z3Qvm#s GsOEww8q gyMYlwHR 4p5kCC9* NPqHvjpd FikU5@pD 00500921 003100.1

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



5

6

7

8



GEODIS GERENCIAMENTO DE FRETES DO BRASIL LTDA **RECIBO**
AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1350 - 5º ANDAR **No. 194684**
SAO PAULO SP 05001-100 AGUA BRANCA
CNPJ: 52.147.923/0001-74
INSCR. MUNICIPAL: 88007030
INSCR. ESTADUAL: 113425520112
TEL: 11 2643-2000 FAX: 11 2643-2000

EMISSÃO
10/03/21



1a. VIA CLIENTE
INVOICE: GBR00226233 (10/03/21)
NAT. SERVIÇO: AGENCIAMENTO DE CARGA

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: 011711 - OMNISYS ENGENHARIA LTDA **CÓD: 011711**
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR RUBIAO MEIRA 50 SP, PLANALTO - VILA WASHINGTON **BAIRRO:**
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP: 09890-430
CNPJ: 01.773.463/0001-59 I.E.: 635.583.921.112 L.M.:
PRAÇA DE PAGAMENTO: SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

VENCIMENTO VALOR R\$ VALOR POR EXTENSO: (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS **)**
09/04/21 10.379,93

MAWB	HAWB/BL	DI / RE	DESEMBARAÇO	S/ REFERENCIA	PROCESSO DTD
05792867924	CDGA21163445		/ /		

SAÍDA	ORIGEM	CHEGADA	DESTINO	NAVIO / C. AEREA	REFERENCIA	PROCESSO GW
04/03/21	CDG(FR)	05/03/21	GRU(BR)		2.SAO	SCDGA163445

DEMONSTRATIVO DE REEMBOLSO DE DESPESAS - (NÃO TRIBUTÁVEL)

CÓDIGO / DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS	MOEDA	VL. ORIGINAL	CAMBIO	VALOR
58 - DELIVERY FEE	USD	45,00	6,01493	270,67
13 - FRETE AEREO	EUR	1.300,26	7,15046	9.297,46
24 - DESCONSOLIDACAO SEA	USD	30,00	6,01493	180,45
184 - IOF	R\$	35,33	1,00000	35,33

TOTAL 9.783,91

DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - (TRIBUTÁVEL)

CÓDIGO / DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS	MOEDA	VL. ORIGINAL	CAMBIO	VALOR
69 - DESCONSOLIDACAO	USD	45,00	6,01493	270,67
67 - COLLECT FEE	USD	54,09	6,01493	325,35

Imposto sobre Serviços 5 % R\$ 29,80

TOTAL 596,02

OBS:
Não incidência de Retenção do IRRF conf. RIR.3000/99 Art.647 e Solução de Consulta 18/2012.
Não incidência de Retenção do Pis/Cofins/CSLL conf. IN.459/2004 Art.31 da Lei 10833 e Art.5 da Lei 10925/2004.
Cobrança de IOF de acordo com o Decreto 6339 do dia 03 de Janeiro de 2008.
Serie: TF2
Lei 12741/12 - Valor aproximado dos tributos sobre os serviços R\$ 84,93

NÃO TRIBUTÁVEL (A) 9.783,91
TRIBUTÁVEL (B) 596,02
TOTAL (A+B) = C 10.379,93
ISS RETIDO (D) 0,00
I.R.R.F. (E) 0,00
PIS/COFINS/CSL (F) 0,00
ADIANTAMENTO (G) 0,00
DESCONTO (H) 0,00
SALDO (C-D-E-F-G-H) = I 10.379,93



Recebemos da GW Gerenciamento de Fretes do Brasil Ltda os serviços constantes da nota fiscal - fatura de serviços

DATA

CARIMBO E ASSINATURA

2

3

4

5



EMBRAGEN

EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAGÉNS GERAIS E ENTREPOSTO LTDA.

AV. ALEXANDRE MACKENZIE, 137 - JAGUARÉ
05322-000 - SAD PAULO - SP
CNPJ nº 54.048.228/0001-80 - I.E. : 111.258.520.119
CCM nº 9.218.447-2
Tel/fax : (11) 3769-3350 / 3714-3106
www.embragen.com.br

NOTA DE REEMBOLSO DE DESPESAS GERAIS

360.694

Data de Emissão : **12/03/2021**

D8SERVAÇÕES:

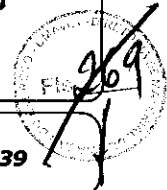
Esta Nota de Reembolso está vinculada ao RPS nº 00358132
1º Vencimento: 22/03/2021 - UNIDADE JAGUARÉ

DADOS DO USUÁRIO FINAL

Razão Social : **OMNISYS ENGENHARIA LTDA**
Endereço : **PROFESSOR RUBIAO MEIRA** Bairro : **VILA WASHINGTON**
Cidade : **SÃO BERNARDO DO CAMPO** UF: **SP** CEP: **09890-430**
CNPJ / CPF : **01.773.463/0001-59** Inscr. Estadual :

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)
6	PESAGEM ENTRADA	50,80
10	SEGURO	272,44
22	XEROX	1,35
26	PESAGEM SAIDA	50,80

Handwritten signature and stamp area.



VALOR TOTAL DEST E REEMBOLSO

Outras Informações

375,39

)

)

)

)



EMBRAGEN

EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAGENS GERAIS E ENTREPOSTO LTDA.

AV. ALEXANDRE MACKENZIE, 137 - JAGUARÉ
05322-000 - SAO PAULO - SP
CNPJ nº 54.048.228/0001-80 - I.E. : 111.258.520.119
CCM nº 9.218.447-2
Tel/fax : (11) 3769-3350 / 3714-3106
www.embragen.com.br

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO - RPS

00358132

Data de Emissão : **12/03/2021**

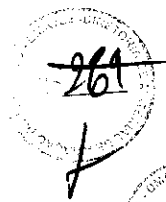
OBSERVAÇÕES:

NOSSOS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ONDE O ISS É RECOLHIDO.
1º Vencimento: 22/03/2021 - UNIDADE JAGUARÉ

DADOS DO USUÁRIO FINAL

Razão Social : **OMNISYS ENGENHARIA LTDA**
Endereço : **PROFESSOR RUBIAO MEIRA** Bairro : **VILA WASHINGTON**
Cidade : **SÃO BERNARDO DO CAMPO** UF: **SP** CEP: **09890-430**
CNPJ / CPF : **01.773.463/0001-59** Inscr. Estadual :

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)
1	ARMAZENAGEM DE CARGA	681,10
2	MOVIMENTACAO DE CARGA	36,76
25	AVERBACAO	60,00
58	ISS	40,94



VALOR TOTAL DESTES RPS

818,80

Outras Informações
Recibo Provisório de Serviços, emitido nos termos do Decreto 47,350/06 e será substituído por NFSE.

)

)

)

)



EMBRAGEN

DEMONSTRATIVO DE COBRANÇA

FATURA Nº 358.132

DI.: 21/0459478-1

Conhecimento nº DGA21163445

Lote nº 21/002559

DTA nº 21/0096299-4

Valor CIF (R\$) : 454.068,97 / CIF (US\$) : 79.184,710 / Taxa : 5,7343

Referência :

Descrição dos Serviços	Valor
1 ARMAZENAGEM DE CARGA	681,10
25 AVERBACAO	60,00
58 ISS	40,94
2 MOVIMENTACAO DE CARGA	36,76
6 PESAGEM ENTRADA	50,80
26 PESAGEM SAIDA	50,80
10 SEGURO	272,44
22 XEROX	1,35

Período de 08/03/2021 a 17/03/2021

Entrada em 08/03/2021

Períodos Cobrados : 1

Saída em 12/03/2021

Volumes : 8,00 m³ : 2,00

Toneladas : 1,00

Operação : MECÂNICA

Armazenagem 1º Período : 0,15000 % / 2º Período : 0,15000 %

Total dos Serviços	1.194,19
Total Geral da Fatura	1.194,19

Recibo do Sacado

Beneficiário

EMP. BRAS. ARM.GERAIS ENTREPOSTOS LTDA - EMBRAGEN 54.048.228/0001-80

Pagador

OMNISYS ENGENHARIA LTDA - CNPJ : 01.773.463/0001-59

Data de Vencimento

22/03/2021

Usuário Titular

Moeda

R\$

Quantidade

Espécie Doc.

RPS

Agência / Código Cedente

2883 / 0009230-4

Nº do Documento

09/00000180252-9

Valor do Documento

1.194,19

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica



237-2

23792.88307 90000.018029 52000.923004 4 85670000119419

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento

22/03/2021

Beneficiário

EMP. BRAS. ARM.GERAIS ENTREPOSTOS LTDA - EMBRAGEN 54.048.228/0001-80
AV. ALEXANDRE MACKENZIE, 137 - SAO PAULO-SP / CEP: 05322-000

Agência/Código Beneficiário

2883 / 0009230-4

Data do Documento

12/03/2021

Nº do Documento

358.132

Espécie Documento

RPS

Aceite

A

Data do Processamento

12/03/2021

Nosso Número

09/00000180252-9

Uso do Banco

Cip

000

Carteira

009

Espécie Moeda

REAL

Quantidade

Valor

1 (-) Valor do Documento

1.194,19

Instruções

APÓS O VENCIMENTO, MORA DIA DE R\$3,94 (0,33%), MULTA DE 2,00% APÓS 30 DIAS CORRIDOS

APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO, PROTESTAR O TÍTULO

Despachante: GEODIS GERENCIAMENTO DE FRETES DO BRASIL LTDA

2 (-) Desconto / Abatimento

3 (-) Outras Deduções

4 (+) Mora / Multa

5 (+) Outros Acréscimos

6 (-) Valor Cobrado

Pagador

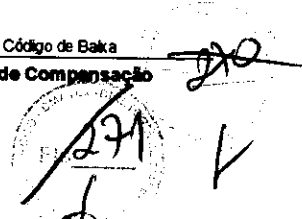
OMNISYS ENGENHARIA LTDA - CNPJ : 01.773.463/0001-59
PROFESSOR RUBIAO MEIRA - VILA WASHINGTON
09890-430 - SAO BERNADO DO CAMPO - SP

Sacador / Avalista

Código de Barra

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



1

2

3

4

DAI - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
15.578.569/0001-06 - CONCESSIONÁRIA AER. INT. GUARULHOS SA



IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNATÁRIO 45.886.546/0001-20	FORMA DE PAGAMENTO À VISTA
NÚMERO DE DOCUMENTO IGRU21000067583	DATA EMISSÃO 08/03/2021 01:02:42

CONSIGNATÁRIO

TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA.

INFORMAÇÕES GERAIS

DOCUMENTO	AWB	HAWB	TERMO	REGIMES
DTA_EC - 2100962994	05792867924	DGA21163445	210025816	02

DATA/HORA DE RECEBIMENTO	VALOR DA CARGA	QT. VOLUME	PESO
06/03/2021 01:16:01	R\$ 442,679.71	8.00	70.00

VALOR A PAGAR

Optar pela data de vencimento de acordo com a data da retirada da carga.

VIA - CLIENTE

Período	Tabela 11	Tabela	Adic. Tarifário	Valor Pago	Retenção	Valor a Pagar	Data Vencimento
1	R\$ 2,656.08	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 2,656.08	08/03/2021

Valores sujeitos a revisão da qual poderá resultar débito ou crédito.

ATAERO extinto, conforme lei nº 13.319/16 (MP714) a partir de 01/01/2017.

Autenticação Mecânica



DAI - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

Pagável nos bancos Itau, Bradesco, Santander ou Banco do Brasil
Não Utilizar o Banco Postal
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

CONSIGNATÁRIO

45.886.546/0001-20 - TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA.

15.578.569/0001-06 - CONCESSIONARIA AER. INT. GUARULHOS SA

VIA - BANCO

NÚMERO DO DAI IGRU21000067583	FORMA DE PAGAMENTO À VISTA
----------------------------------	-------------------------------

DOCUMENTO	AWB	HAWB	TERMO
DTA_EC - 2100962994	05792867924	DGA21163445	210025816

Data Vencimento	08/03/2021
Valor a pagar	R\$ 2,656.08

86670000026-2 56081557856-5 92021030811-9 21000067583-0



Handwritten signature and stamp

Handwritten signature and stamp

3

3

3

3

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

INICIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA

CT-E

Nro. Documento

000066035

TERMINO DA PRESTAÇÃO-DATA/HORA

Serie

1

ASSINATURA/CARIMBO



TKT CAVES SANTA CRUZ COM. E LOGIST. LTDA
 RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES, 394 VILA PRUDENTE
 CEP: 03.126-000 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 45.886.546/0001-20
 IE: 11145329911
 FONE: (011) 21970-100

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL
RODOVIÁRIO

Folha
1/1

MODELO SÉRIE NÚMERO DATA E HORA DE EMISSÃO INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
 57 1 000066035 08/03/2021 12:09



Chave de acesso
3521 0345 8865 4600 0120 5700 1000 0660 3510 0066 0355

Consulta em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de Autorização de Uso
135213372516021 08/03/2021 12:12:00

CÓD. FISCAL DE OPERAÇÃO E PRESTAÇÕES - NAT. DA OPERAÇÃO
5359 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A CONTRIBUINTE OU A NÃO-CONTRIBUINTE, QUANDO

TIPO DO CT-E

0 - CT-e Normal

TIPO DO SERVIÇO

0 - Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO

SIM NÃO

INF. CT-E GLOBALIZADO

INICIO DA PRESTAÇÃO
GUARULHOS - SP

TERMINO DA PRESTAÇÃO
SAO PAULO - SP

REMETENTE THALES LAS FRANCE (TOSA)
 ENDEREÇO AVENUE MARCEL DASSAULT, 0
 MIRIGNAC
 MUNICÍPIO AUFRAND - EX
 J.NPJ/CPF
 PAIS FRANÇA

CEP 04.000-000
 IE ISENTO
 FONE (011) 11111-1111

DESTINATÁRIO EMBRAGEN-EMP. BRAS. ARMAZ. GERAIS ENTREP. LTDA (EADI EMBRAGEN)
 ENDEREÇO ALEXANDRE MACKENZIE, 137
 JAGUARÉ
 MUNICÍPIO SAO PAULO - SP
 CNPJ/CPF 54.048.228/0001-80
 PAIS BRASIL

CEP 05.322-000
 IE 111.258.520.119
 FONE (011) 37693-350

EXPEDIDOR CONCESSIONÁRIA DO AEROP. INTERN. GUARULHOS S.A.
 ENDEREÇO HÉLIO SMIDTO
 AEROPORTO
 MUNICÍPIO GUARULHOS - SP
 CNPJ/CPF 15.578.569/0001-06
 PAIS BRASIL

CEP 07.190-100
 IE ISENTO
 FONE (011) 21970-100

RECEBEDOR EMBRAGEN-EMP. BRAS. ARMAZ. GERAIS ENTREP. LTDA (EADI EMBRAGEN)
 ENDEREÇO ALEXANDRE MACKENZIE 137
 JAGUARÉ
 MUNICÍPIO SAO PAULO
 CNPJ/CPF 54.048.228/0001-80
 PAIS BRASIL

CEP 05.322-000
 IE 111.258.520.119
 FONE (011) 37693-350

TOMADOR DO SERVIÇO OMNISYS ENGENHARIA LTDA.

225 MUNICÍPIO

ENDEREÇO PROFESSOR RUBIÃO MEIRA 50,00
 CNPJ/CPF 01.773.463/0001-59

IE: 635583921112

FONE (011) 33031-200

UF SP

PAIS BRASIL

PRODUTO PREDOMINANTE
CAIXAS

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA
CAIXAS -

VALOR TOTAL DA CARGA

498.996,61

QTD.	Peso Bruto (KG)	Peso Cálculo (KG)	Peso Aferido (KG)	Cubagem M³	Quantidade de Volumes (UND)
CARGA	72,0000	72,0000		D,0000	08

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		
FRETE PESO	146,00	ESCOLTA	0,00	ADICIONAL	50,00	GRIS	100,00	1.300,56
PEDÁGIO	D,00	PIS/COFINS	D,00	DESPACHO	20,00	OUTROS	80,00	VALOR A RECEBER
FRETE VALOR	748,49	DESCARGA	0,00	ENTREGA	0,00	COLETA	0,00	1.300,56

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE CÁLCULO	AL. ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC. CALC.	VALOR ICMS-ST
	1.300,56	12,00	156,07	0,00	0,00

DOCUMENTOS ORIGINARIOS

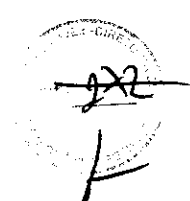
TP.DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SERIE/Nº DOCUMENTO	TP.DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SERIE/Nº DOCUMENTO
NFe		558 / 000000			

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA

SIGLA OU CODIGO DE ORIGEM	SIGLA OU CODIGO DE PASSAGEM	SIGLA OU CODIGO DE DESTINO
GRU		SPO

OBSERVAÇÕES GERAIS

Total Aproximado de Impostos : 156,07;
 N.DI: N.DTA-E: 21/0096299-4 N.MAWB: 05792867924 N.HAWB: DGA21163445 - CTE ORGI.: 000000
 Referência No: CDGA21163445
 CONTAINER: / TIPO: / TAMANHO: 0



INFORMAÇÕES ESPECIFICAS DO MODAL RODOVIARIO

RNTRC DA EMPRESA 00643315

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULOS
 TIPO CM SR1
 PLACA EYM-4988
 UF SP
 RNTRC 00643315

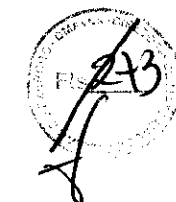
IDENTIFICAÇÃO MOTORISTA

NOME: JAIME BELIZARIO AZEVEDO
 CPF: 375.159.468-06
 RG: 44.974.485-1
 CNH: 05393260466

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTOS ORIGINARIOS

TP.DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SERIE/Wº DOCUMENTO	TP.DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SERIE/Nº DOCUMENTO
--------	-------------------	--------------------	--------	-------------------	--------------------



1

2

3

4

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

INICIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA

CT-E

Nro. Documento
000066134

TERMINO DA PRESTAÇÃO-DATE/HORA

Serie
1

ASSINATURA/CARIMBO



TKT CAVES SANTA CRUZ COM. E LOGIST. LTDA
RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES, 394 VILA PRUDENTE
CEP: 03.126-000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 45.886.546/0001-20
IE: 111453299111
FONE: (011)21970-100

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL RODOVIÁRIO Folha 1/1

TIPO DO CT-E
0 - CT-e Normal

TIPO DO SERVIÇO
0 - Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO

SIM NÃO

INF. CT-E GLOBALIZADO

MODELO SÉRIE NÚMERO DATA E HORA DE EMISSÃO INSC. SUPRAMA DESTINATÁRIO
57 1 000066134 12/03/2021 11:07



Chave de acesso
3521 0345 8865 4600 0120 5700 1000 0661 3410 0066 1341

Consulta em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de Autorização de Uso
135213393828484 12/03/2021 11:07:00

CÓD. FISCAL DE OPERAÇÃO E PRESTAÇÕES - NAT. DA OPERAÇÃO
5352 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL

INICIO DA PRESTAÇÃO
SAO PAULO - SP

TERMINO DA PRESTAÇÃO
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

REMETENTE THALES AVIONICS ENDEREÇO 5 RUE MARCEL DASSAULT, 0 CHATELLERAULT MUNICÍPIO PARIS - EX CNPJ/CPF PAIS FRANÇA	CEP00.000-000 IE ISENTO FONE (021)21111-1111	DESTINATÁRIO OMNISYS ENGENHARIA LTDA. ENDEREÇO PROFESSDR RUBIÃO MEIRA, 50 VILA WASHINGTON MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO - SP CNPJ/CPF 01.773.463/0001-59 PAIS BRASIL	CEP09.890-430 IE 635583921112 FONE (011)33031-200
--	--	---	---

EXPEDIDOR EMBRAGEN-EMP. BRAS. ARMAZ. GERAIS ENTREF. LTDA (EADI EMBRAGEN) ENDEREÇO ALEXANDRE MACKENZIE137 JAGUARÉ MUNICÍPIO SAO PAULO - SP CNPJ/CPF 54.048.228/0001-80 PAIS BRASIL	CEP05.322-000 IE 111.258.520.119 FONE (011)37693-350	RECEBEDOR OMNISYS ENGENHARIA LTDA. ENDEREÇO PROFESSOR RUBIÃO MEIRASO VILA WASHINGTON MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO CNPJ/CPF 01.773.463/0001-59 PAIS BRASIL	CEP09.890-430 IE 635583921112 FONE (011)33031-200
--	--	---	---

TOMADOR DO SERVIÇO OMNISYS ENGENHARIA LTDA. ENDEREÇO PROFESSOR RUBIÃO MEIRA50,00 CNPJ/CPF 01.773.463/0001-59	225 MUNICÍPIO IE: 635583921112 FONE (011)33031-200	UF SP	CEP PAISBRASIL
--	--	-------	----------------

PRODUTO PREDOMINANTE CAIXAS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA CAIXAS -	VALOR TOTAL DA CARGA 577.898,57
QTD. Peso Bruto (KG) 72,0000	Peso Cálculo (KG) 200,0000	Peso Aferido (KG)
CARGA	Cubagem M³	Quantidade de Volumes (UND) 08

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
FRETE PESO	125,50	ESCOLTA	0,00	ADICIONAL	0,00	GRIS 250,00
PEDÁGIO	0,00	PIS/COFINS	0,00	DESPACHO	20,00	OUTROS 0,00
FRETE VALOR	288,95	DESCARGA	0,00	ENTREGA	0,00	COLETA 0,00
						VALOR A RECEBER 777,78

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO						
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE CÁLCULO	AL. ICMS	VALOR ICMS	% REQ. BC. CALC.	VALOR ICMS-ST	
	777,78	12,00	93,33	0,00	0,00	

DOCUMENTOS ORIGINARIOS					
TP.DOC Nfe	CNPJ/CPF EMITENTE	SERIE/NºDOCUMENTO	TP.DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SERIE/NºDOCUMENTO
		2 / 001701			

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA		
SIGLA OU CODIGO DE ORIGEM SPO	SIGLA OU CODIGO DE PASSAGEM	SIGLA DU CODIGO DE DESTINO SBC

OBSERVAÇÕES GERAIS

** COM: GEODIS SPO - JOÃO LIMA ** LOCAL DA COLETA EMBRAGEN - DI: 21/0459478-1 **
Total Aproximado de Impostos : 93,33;
N.DI: 21/0459478-1 N.DTA-E: N.MAWB: N.HAWB: CDGA21163445 - CTE DRGL.: 000000
Referência No: B01079453
RT:IMP 0050/21, CONTAINER: / TIPO: / TAMANHO: 0

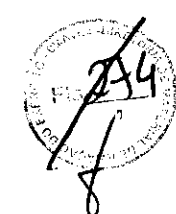
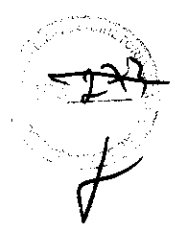
INFORMAÇÕES ESPECIFICAS DO MODAL RODOVIARIO

RNTRC DA EMPRESA 00643315

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

TIPO	PLACA	UF	RNTRC	IDENTIFICAÇÃO VEÍCULOS	IDENTIFICAÇÃO MOTORISTA	RESERVADO AO FISCO
CM	ELW-9276	SP	00643315		NDME: MARCELO LIMEIRA DA SILVA CPF: 296.519.448-70 RG: 30.439.164-5 CNH: 01592916047	

DOCUMENTOS ORIGINARIOS					
TP.DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SERIE/NºDOCUMENTO	TP.DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SERIE/NºDOCUMENTO




9

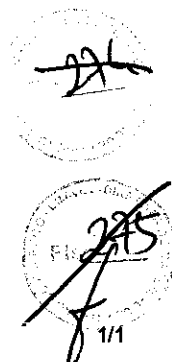
9

9

9



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 358132 Série A, emitido em 12/03/2021 20210312054048228000180154048228000938	Número da Nota 00137225			
	Data e Hora de Emissão 12/03/2021 17:03:45 Código de Verificação AUBT-GVHU			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 54.048.228/0001-80 Nome/Razão Social: EMBRAGEN EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAZENS GERAIS E ENTREP LTDA Endereço: AV ALEXANDRE MACKENZIE 00137 - JAGUARE - CEP: 05322-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 9.218.447-2 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: OMNISYS ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 01.773.463/0001-59 Endereço: RUA PROFESSOR RUBIAO MEIRA 60 - VILA WASHINGTON - CEP: 09990-430 Município: São Bernardo do Campo				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Código: ARM1 ARMAZENAGEM DE CARGA Quantidade: 1,00 Valor Unitário: R\$ 681,10 Valor Total do Item R\$ 681,10 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 Código: ARM58 ISS Quantidade: 1,00 Valor Unitário: R\$ 40,94 Valor Total do Item R\$ 40,94 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 Código: ARM25 AVERBACAO Quantidade: 1,00 Valor Unitário: R\$ 60,00 Valor Total do Item R\$ 60,00 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 Código: ARM2 MOVIMENTACAO DE CARGA Quantidade: 1,00 Valor Unitário: R\$ 36,76 Valor Total do Item R\$ 36,76 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 Valor Líquido da Nota Fiscal: R\$ 818,80 ARMAZENAGEM DE CARGA - ISS - AVERBACAO - MOVIMENTACAO DE CARGA - NOSSOS SERVICOS SAO PRESTADOS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO ONDE O ISS E RECOLHIDO				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 818,80				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07927 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	818,80	5,00%	40,94	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 358132 Série A, emitido em 12/03/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2021;				





9

9

9

9



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 194684 Série TF2, emitido em 10/03/2021 20210315052147923000174	Número da Nota 00151652			
	Data e Hora de Emissão 10/03/2021 16:28:17			
Código de Verificação WGL2-1EXP				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 GEODIS	CPF/CNPJ: 52.147.923/0001-74 Inscrição Municipal: 8.800.703-0 Nome/Razão Social: GEODIS GERENCIAMENTO DE FRETES DO BRASIL LTDA Endereço: AV FRANCISCO MATARAZZO 01360 - AGUA BRANCA - CEP: 06001-100 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: OMNISYS ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 01.773.463/0001-69 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Rua RUA PROFESSOR RUBIAO MEIRA 50 SP SN - VILA WASHINGTON - CEP: 09690-430 Município: São Bernardo do Campo UF: SP E-mail: fiscal-omnisis@fornecedor.neogrid.com				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESCONSOLIDACAO R\$ 270.67 COLLECT FEE R\$ 325.35 S/REFERENCIA: HAWB: CDGA21163445 RPS: 194684 HBL: CDGA21163445 Fatura n. 194684 10.05 - SAO - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 596,02				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06299 - Agenciamento, corret. intermed. bens móveis, não abrangidos em outros itens, por quaisquer meios.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	596,02	6,00%	29,80	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 194684 Série TF2, emitido em 10/03/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2021.				

277
/

11
276
/



Declaração: 21/0459478-1

Data do Registro: 09/03/2021



**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
SAO PAULO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO**



Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 3

Importador

CNPJ: 01.773.463/0001-59 OMNISYS ENGENHARIA LTDA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 01.773.463/0001-59 OMNISYS ENGENHARIA LTDA

Representante Legal

CPF: 133.978.198-06 MICHEL MARQUES DE MACEDO

Carga

Tipo do Manifesto: DTA

Número do Manifesto: 2100962994

Recinto Aduaneiro: EADI-EMBRAGEN-AV.MACKENZIE,137,JAGUARE-SAO PAULO/SP

Armazém: EADI EMB

Embalagem: CAIXA DE PAPELAO

Quantidade: 8

Peso Bruto: 72,00000 Kg

Peso Líquido: 48,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	1.300,26
Seguro:	DOLAR DOS EUA	169,88
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	77.472,88
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	79.184,71

Tributos

	Suspenso	Recolhido
I.I.:	0,00	12.730,45
I.P.I.:	0,00	34.362,37
Pis/Pasep:	0,00	9.535,45
Cofins:	0,00	43.817,67
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Assinatura do Representante

276
277

10

11

12

13

Dados Complementares

GEODIS GERENCIAMENTO DE FRETES DO BRASIL LTDA
 AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1350 - CEP:05001-100
 TEL.(0XX11)2643.2000 - CNPJ.52.147.923/0001-74
 Processo de Importacao -> B01079453
 Ident. do Conhecimento -> 05792867924 DGA21163445
 Referencia do Importador: IMP 0050/21
 Data de Embarque -> 23/02/2021
 Data de Chegada -> 05/03/2021
 Documentos Anexos

 Documento de Instrucao ->

FATURA COMERCIAL:

1350727

ROMANEIO DE CARGA:

802996004

DTA-E: 21/0096299-4

Volumes -> 8 CAIXA DE PAPELÃO

Peso Bruto Total -> 72.00000

Peso Liquido Total -> 48.00000

Dados do Cambio

Ate 180 Dias

Codigo da Modalidade: 31

Qtd Parcelas: 1 sendo uma a cada: 30 dias(s)

*

ICMS de acordo com CONVENIO ICMS no 75/91, alterado pelo
 CONVENIO ICMS no 28/15, e ATO COTEPE no 4/17

*

MERCADORIA DESTINADA A CONSUMO

ADICÕES: 001-003

=====

DESPACHANTES ADUANEIROS AUTORIZADOS A PROCEDER AO DESPACHO
 ADUANEIRO:

=====

MICHEL MARQUES DE MACEDO - 8D.05.273 CPF. 133.978.198-06
 RENATO CALDEIRA DE OLIVEIRA 8D.04.724 CPF 173.597.898-18
 ORESTES FRANCO DE ALMEIDA Reg. 8D.03.931, CPF no 100.418.958-35
 ANDERSON DOS SANTOS 10D.01.251 CPF: 001.800.450-40
 CARLOS RENATO PEREIRA CPF 205.081.108-07 REG. 8D.04.076
 EDMILSON ZANINI SALA - CPF 135.520.758-44 - RD 8D.03.265
 JOAO CARLOS SILVESTRE DA SILVA CPF 101.233.138-56 REG. 8D.04.012
 VALDENI PEREIRA DA SILVA - CPF : 104.785.008-74
 MARCELO RODRIGUES COSTA - CPF 27121951835
 ANTONIO MARCOS DE FIGUEIREDO - 8D.01.948 - CPF: 120.440.698-73
 RODRIGO DE CARVALHO - 8D.06.386 - CPF: 267.334.278-85
 LUIS JOSE TEIXEIRA MARQUES, 8D.01.023, CPF 063.289.828-36
 CASSIANO FERREIRA, CPF 275.353.588-45
 IVANILDO INACIO DOS SANTOS CPF 184.291.748-00 8D.05.409
 JOSE CLAUDIO VELOZO DE MORAES CPF 259.146.768-43 8D.05.326
 Amarildo Sabino dos Santos CPF 047.036.538-26

=====

AJUDANTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO CONF. DEC. 646/92.

=====

FLAVIO FERREIRA CPF 156.988.538-94 PROCESSO 10831.724428/2015-15
 ESTEFANY VANESSA DE SOUZA SARTORI - CPF: 372.967.978-35

=====

TIAGO BRIENZA VALIO - CPF no 330.930.038-22
 REGINALDO DONIZETE DA SILVA PINTO-CPF:093.013.008-18
 JEFFERSON DARIO DA SILVA M - CPF: 319.176.598-06
 JOSIVALDO DOPS SANTOS NASCIMENTO-CPF: 523.047.603-68
 JULIANA PAULA OLIVEIRA DO CARMO - CPF: 361.816.288-00

=====

TRANSPORTADORA AUTORIZADA A EFETUAR O CARREGAMENTO:

TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 45.886.546/0001-20

REPRESENTANTES:

JHONNY DE MATTOS FERREIRA GOMES - CPF 381.905.708.03

=====

*

* VALORACAO ADUANEIRA:

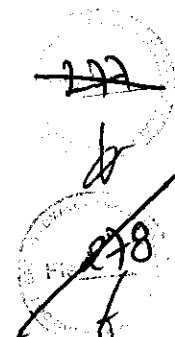
NOS TERMOS DO ITEM 10 DA NORMA DE EXECUCAO CONJUNTA

CCA/CST/CIEFNR. 25/80, DECLARAMOS

A) HA VINCULO COM O EXPORTADOR, SEM INFLUENCIA NO VALOR DA
 MERCADORIA.

B) FOI UTILIZADO O PRIMEIRO METODO.

*



5

6

7

8

MOEDAS UTILIZADAS

F.O.B.: 220 DOLAR DOS EUA 5,7343000
 Frete : 978 EURO/COM.EUROPEIA 6,8003000
 Seguro: 220 DOLAR DOS EUA 5,7343000
 Dolar : 220 DOLAR DOS EUA 5,7343000



RESUMO DE VALORES TOTAIS DO PROCESSO

	R\$	US\$	Moeda Negociada
FOB.....	444252,74	77472,88	77472,88
Frete Intl..	8842,16	1541,98	1300,26
Seguro.....	169,88	169,88	
VR.Aduaneiro	454069,03	79184,74	79184,74
TX.Siscomex.	267,60		

IMPORTACAO DE MATERIAL USADO, CONFORME PORTARIA SECEX 23/11 ART.

43 PARAGRAFO 3o INCISO II para os demais produtos aeronauticos relacionados no 3o, sera dispensada a anotacao do destaque

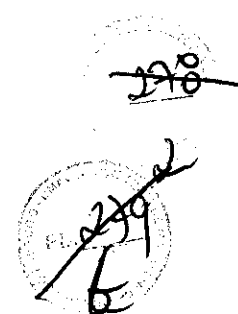
m
 aterial usado no SISCOMEX, podendo, a criterio da RFB, ser incluída a seguinte declaracao no campo Informacoes Complementares ou similar da DI: material de uso aeronautico - operacao dispensada de Licenciamento na forma da Portaria SECEX.

RESUMO DE TRIBUTOS RECOLHIDOS

Imposto de Importacao.....	R\$ 12730,45
Imposto Prod. Industrializados.	R\$ 34362,37
PIS/PASEP.....	R\$ 9535,45
COFINS.....	R\$ 43817,67
Taxa de Utilizacao do SISCOMEX	R\$ 267,60
Total	R\$ 100713,54

RESUMO DO CALCULO DO ICMS

Base do ICMS (18,00%).....	R\$ 128422,34
Valor do ICMS (18,00%).....	Reducao (77,78%). R\$ 23116,02



5

6

7

8

Adição: 21/0459478-1 / 001

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: THALES AVS FRANCE SAS

País de Origem: FRANCA

**Classificação Tarifária**

NCM 8528.59.20 - Policromáticos

NBM 8528.59.20

Condição de Venda

INCOTERM: FCA - FREE CARRIER

VCMV: 6.339,87

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 10,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

Qtde: 1,00000 PECA

VUCV: 6.339,8700000 DOLAR DOS EUA

ATF.02.01.0203.1 - 3907130402 MONITOR DE TELA CRT COLORIDA QUE EXIBE INFORMACOES SOBRE TEMPERATURA INCLINACAO DA AERONAVE PORTAS E DADOS SOBRE OS MOTORES INSTALADA NO PAINEL DO PILOTO (COCKPIT) NA AERONAVE - AIRBUS A320 SN: 6287, FCDMK1008627

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC):

20,00%

Valor a Recolher:

R\$ 7.655,30

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

20,00%

Valor a Recolher:

R\$ 9.186,37

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 38.276,55

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 803,80

Valor a Recolher:

R\$ 803,80

Cofins

Alíquota AdValorem:

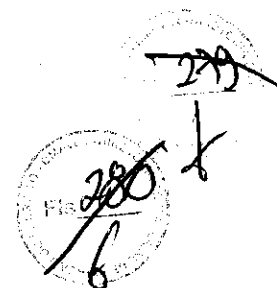
9,65%

Valor Devido:

R\$ 3.693,68

Valor a Recolher:

R\$ 3.693,68



1

2

3

4

Adição: 21/0459478-1 / 002

**Exportador/Fabricante/Produtor**

Nome: THALES AVS FRANCE SAS

País de Origem: FRANCA

Classificação Tarifária

NCM 9014.20.90 - Outros

NBM 9014.20.90

Condição de Venda

INCOTERM: FCA - FREE CARRIER

VCMV: 64.953,28

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição:

34,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

Qtde: 1,00000 PECA

VUCV: 8.326,6100000 DOLAR DOS EUA

ATF.02.01.0204.1 - 3945129100 MODULO ELETRONICO RESPONSAVEL PELO CONTROLE DAS SUPERFICIES DO PROFUNDOR OU LEME DA AERONAVE - AIRBUS A320 INSTALADA NA PARTE INFERIOR NO PAINEL DO PILOTO (COCKPIT) SN: ELACVB47056

Qtde: 1,00000 PECA

VUCV: 34.706,3800000 DOLAR DOS EUA

ATF.02.01.0205.1 - C13042BA04 MODULO ELETRONICO DE CONTROLE DE VOO E SISTEMA DE NAVEGACAO DA AERONAVE - AIRBUS A320 INSTALADA NA PARTE INFERIOR NO PAINEL DO PILOTO (COCKPIT) SN: 510

Qtde: 1,00000 PECA

VUCV: 7.135,9200000 DOLAR DOS EUA

ATF.02.01.0206.1 - B372BAM0515 MODULO ELETRONICO RESPONSAVEL PELO CONTROLE DAS SUPERFICIES DO PROFUNDOR OU LEME E O SPOILER DA AERONAVE - AIRBUS A320 INSTALADA NA PARTE INFERIOR NO PAINEL DO PILOTO (COCKPIT) SN:766

Qtde: 1,00000 PECA

VUCV: 4.733,6600000 DOLAR DOS EUA

ATF.02.01.0210.1 - 87292325V07 MODULO ELETRONICO RESPONSAVEL PELO CONTROLE DE REFRIGERACAO E VENTILACAO DOS EQUIPAMENTOS AVIONICOS LOCALIZADOS NO PORAO ELETRONICO E NO PAINEL DO PILOTO (COCKPIT) DA AERONAVE - AIRBUS A320, INSTALADO NA PARTE INFERIOR NO PAINEL DO PILOTO (COCKPIT) SN: VL2062008502

Qtde: 1,00000 PECA

VUCV: 10.050,7100000 DOLAR DOS EUA

ATF.02.01.0213.1 - B397BAM0624 MODULO ELETRONICO RESPONSAVEL PELO PROCESSAMENTO DE ATUACAO NAS SUPERFICIES DE COMANDO DO AVIAO - DO PROFUNDOR OU LEME AILERON E SPOILER DA AERONAVE - AIRBUS A320 INSTALADO NA PARTE INFERIOR NO PAINEL DO PILOTO (COCKPIT). SN: 5222

Certificado Brasileiro: BR-2104594781 - 002 /CCPTC

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

5,00%

Valor a Recolher:

R\$ 18.977,07

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 379.541,51

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 7.970,37

Valor a Recolher:

R\$ 7.970,37

Cofins

Alíquota AdValorem:

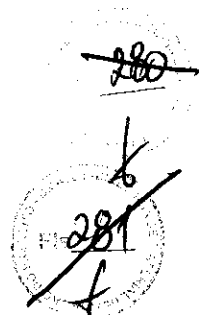
9,65%

Valor Devido:

R\$ 36.625,75

Valor a Recolher:

R\$ 36.625,75



3

4

5

6

Adição: 21/0459478-1 / 003

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: THALES AVS FRANCE SAS

País de Origem: FRANCA

**Classificação Tarifária**

NCM 9032.89.82 - De temperatura

NBM 9032.89.82

Condição de Venda

INCOTERM: FCA - FREE CARRIER

VCMV: 6.179,73

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 4,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

Qtde: 1,00000 PECA

VUCV: 2.963,7000000 DOLAR DOS EUA

ATF.02.01.0209.1 - LA2H60300HM0100 MODULO ELETRONICO RESPONSAVEL PELO MONITORAMENTO E CONTROLE DA TEMPERATURA DO FREIO DA AERONAVE - AIRBUS A330 INSTALADA EM CADA RODA DA AERONAVE SN: 8038

Qtde: 1,00000 PECA

VUCV: 3.216,0300000 DOLAR DOS EUA

ATF.02.01.0217.1 - C12860AA06 MODULO ELETRONICO RESPONSAVEL POR CENTRALIZAR MEMORIZAR E CONECTAR TODOS OS SISTEMAS ELETRONICOS DA AERONAVE - AIRBUS A320 INSTALADO NA PARTE INFERIOR NO PAINEL DO PILOTO (COCKPIT) SN: C12860015088

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC):

14,00%

Valor a Recolher:

R\$ 5.075,13

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

15,00%

Valor a Recolher:

R\$ 6.198,91

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 36.250,98

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 761,27

Valor a Recolher:

R\$ 761,27

Cofins

Alíquota AdValorem:

9,65%

Valor Devido:

R\$ 3.498,21

Valor a Recolher:

R\$ 3.498,21

)

)

)

)



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
SAO PAULO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO



Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 01.773.463/0001-59 OMNISYS ENGENHARIA LTDA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 01.773.463/0001-59 OMNISYS ENGENHARIA LTDA

Representante Legal

CPF: 133.978.198-06 MICHEL MARQUES DE MACEDO

Carga

Tipo do Manifesto: DTA

Número do Manifesto: 2101180990

Recinto Aduaneiro: EADI-EMBRAGEN-AV.MACKENZIE,137,JAGUARE-SAO PAULO/SP

Armazém: EADI EMB

Embalagem: CAIXA DE PAPELÃO

Quantidade: 1

Peso Bruto: 2,00000 Kg

Peso Líquido: 1,80000 Kg

Valores

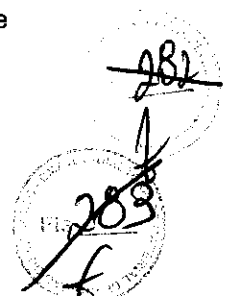
	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	487,00
Seguro:	DOLAR DOS EUA	9,77
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	3.964,81
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	4.555,47

Tributos

	Suspense	Recolhido
I.I.:	0,00	0,00
I.P.I.:	0,00	5.054,20
Pis/Pasep:	0,00	530,69
Cofins:	0,00	2.438,65
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Assinatura do Representante



9

9

9

9

Dados Complementares

GEODIS GERENCIAMENTO DE FRETES DO BRASIL LTDA
 AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1350 - CEP:05001-100
 TEL.(0XX11)2643.2000 - CNPJ.52.147.923/0001-74
 Processo de Importacao -> B01090724
 Ident. do Conhecimento -> 05795860741 DGA21164389
 Referencia do Importador: IMP 0064/21
 Data de Embarque -> 16/03/2021
 Data de Chegada -> 18/03/2021
 Documentos Anexos



Documento de Instrucao ->

FATURA COMERCIAL:

1353298

ROMANEIO DE CARGA:

803003812

DTA-E: 2101180990

Volumes -> 1 CAIXA DE PAPELAO

Peso Bruto Total -> 2.00000

Peso Liquido Total -> 1.80000

Dados do Cambio

Ate 180 Dias

Codigo da Modalidade: 31

Qtd Parcelas: 1 sendo uma a cada: 30 dias(s)

*

*

ICMS de acordo com CONVENIO ICMS no 75/91, alterado pelo
 CONVENIO ICMS no 28/15, e ATO COTEPE no 4/17

*

MERCADORIA DESTINADA A CONSUMO

ADICÕES: 001

DESPACHANTES ADUANEIROS AUTORIZADOS A PROCEDER AO DESPACHO
 ADUANEIRO:

MICHEL MARQUES DE MACEDO - 8D.05.273 CPF. 133.978.198-06
 RENATO CALDEIRA DE OLIVEIRA 8D.04.724 CPF 173.597.898-18
 ORESTES FRANCO DE ALMEIDA Reg. 8D.03.931, CPF no 100.418.958-35
 ANDERSON DOS SANTOS 10D.01.251 CPF: 001.800.450-40
 CARLOS RENATO PEREIRA CPF 205.081.108-07 REG. 8D.04.076
 EDMILSON ZANINI SALA - CPF 135.520.758-44 - RD 8D.03.265
 JOAO CARLOS SILVESTRE DA SILVA CPF 101.233.138-56 REG. 8D.04.012
 VALDENI PEREIRA DA SILVA - CPF : 104.785.008-74
 MARCELO RODRIGUES COSTA - CPF 27121951835
 ANTONIO MARCOS DE FIGUEIREDO - 8D.01.948 - CPF: 120.440.698-73
 RODRIGO DE CARVALHO - 8D.06.386 - CPF: 267.334.278-85
 LUIS JOSE TEIXEIRA MARQUES, 8D.01.023, CPF 063.289.828-36
 CASSIANO FERREIRA, CPF 275.353.588-45
 IVANILDO INACIO DOS SANTOS CPF 184.291.748-00 8D.05.409
 JOSE CLAUDIO VELOZO DE MORAES CPF 259.146.768-43 8D.05.326
 Amarildo Sabino dos Santos CPF 047.036.538-26

AJUDANTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO CONF. DEC. 646/92.

FLAVIO FERREIRA CPF 156.988.538-94 PROCESSO 10831.724428/2015-15
 ESTEFANY VANESSA DE SOUZA SARTORI - CPF: 372.967.978-35

TIAGO BRIENZA VALIO - CPF no 330.930.038-22
 REGINALDO DONIZETE DA SILVA PINTO-CPF:093.013.008-18
 JEFFERSON DARIO DA SILVA M - CPF: 319.176.598-06
 JOSIVALDO DOPS SANTOS NASCIMENTO-CPF: 523.047.603-68
 JULIANA PAULA OLIVEIRA DO CARMO - CPF: 361.816.288-00

TRANSPORTADORA AUTORIZADA A EFETUAR O CARREGAMENTO:

TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 45.886.546/0001-20

REPRESENTANTES:

JHONNY DE MATTOS FERREIRA GOMES - CPF 381.905.708.03

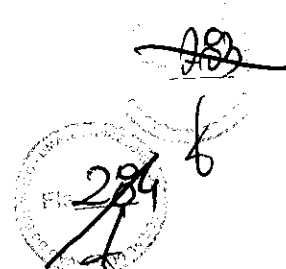
* VALORACAO ADUANEIRA:

NOS TERMOS DO ITEM 10 DA NORMA DE EXECUCAO CONJUNTA
 CCA/CST/CIEFNR. 25/80, DECLARAMOS

A) HA VINCULO COM O EXPORTADOR, SEM INFLUENCIA NO VALOR DA
 MERCADORIA.

B) FOI UTILIZADO O PRIMEIRO METODO.

*



5

6

7

8

MOEDAS UTILIZADAS

F.O.B.: 220 DOLAR DOS EUA 5,5474000
Frete : 978 EURO/COM.EUROPEIA 6,6169000
Seguro: 220 DOLAR DOS EUA 5,5474000
Dolar : 220 DOLAR DOS EUA 5,5474000



RESUMO DE VALORES TOTAIS DO PROCESSO

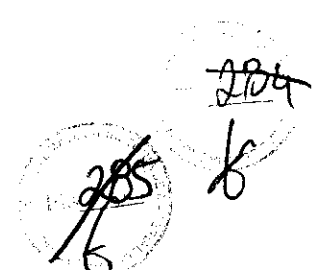
	R\$	US\$	Moeda Negociada
FOB.....	21994,39	3964,81	3964,81
Frete Intl..	3222,43	580,89	487,00
Seguro.....	54,20 9,77	9,77	
VR.Aduaneiro	25271,02	4555,47	4555,47
TX.Siscomex	214,50		

RESUMO DE TRIBUTOS RECOLHIDOS

Imposto de Importacao..... R\$ 0,00
Imposto Prod. Industrializados. R\$ 5054,20
PIS/PASEP..... R\$ 530,69
COFINS..... R\$ 2438,65
Tax
a de Utilizacao do SISCOMEX R\$ 214,50
Total R\$ 8238,04

RESUMO DO CALCULO DO ICMS

Base do ICMS (18,00%)..... R\$ 7756,75
Valor do ICMS (18,00%).....Reducao (77,78%). R\$ 1396,22



5

6

7

8

Adição: 21/0541428-0 / 001

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: THALES AVS FRANCE SAS

País de Origem: FRANCA

**Classificação Tarifária**

NCM 8526.91.00 - -- Aparelhos de radionavegação

NBM 8526.91.00

Condição de Venda

INCOTERM: FCA - FREE CARRIER

VCMV: 3.964,81

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 1,80000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

Qtde: 1,00000 PECA

VUCV: 3.964,8100000 DOLAR DOS EUA

ATF.02.01.0207.1 - MODULO ELETRONICO RESPONSAVEL PELO CONTROLE DE TODOS OS SISTEMAS DE COMUNICACAO VIA RADIO USADOS NA AERONAVE - AIRBUS A320 INSTALADA NO PAINEL DO PILOTO (COCKPIT) - PN:C12848CB01 SN: C12848075787

Certificado Brasileiro: BR-2105414280 - 001 /CCPTC

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

20,00%

Valor a Recolher:

R\$ 5.054,20

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 25.271,02

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 530,69

Valor a Recolher:

R\$ 530,69

Cofins

Alíquota AdValorem:

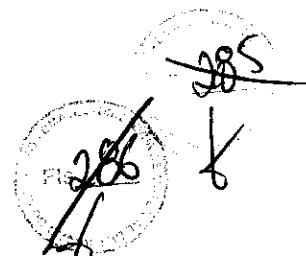
9,65%

Valor Devido:

R\$ 2.438,65

Valor a Recolher:

R\$ 2.438,65

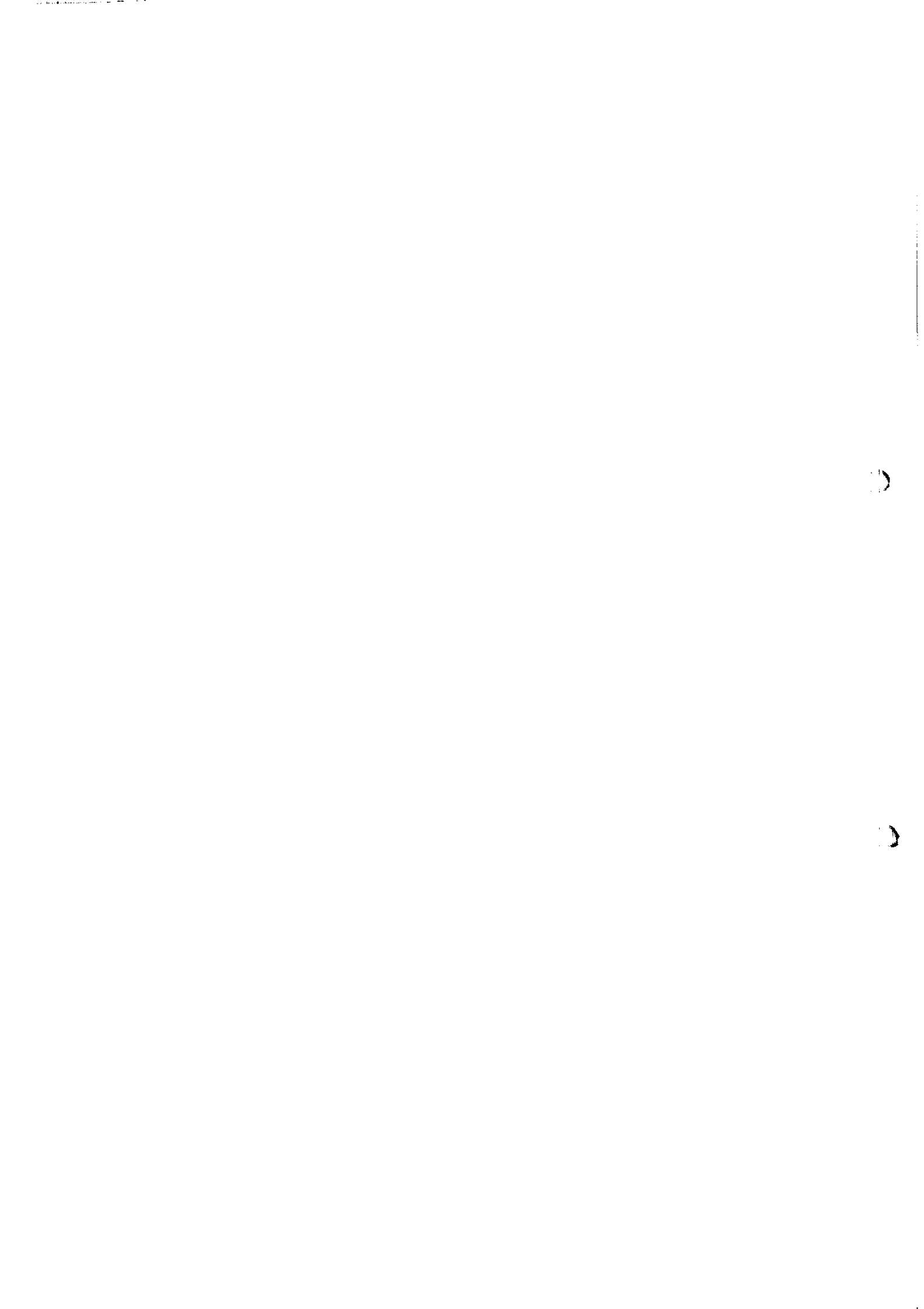




Anexo B

388







São Paulo, 28 de julho de 2021
N/REF.: EXCL 029/21

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EXCLUSIVA

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **OMNISYS ENGENHARIA LTDA., CNPJ 01.773.463/0001-59**, estabelecida à Rua Professor Rubião Meira, nº 50 - Vila Washington - São Bernardo do Campo/ SP, consta, até a presente data, como a única empresa representante comercial no Brasil da empresa

THALES AVIONICS, INC., com sede em 140 Centennial Avenue, Piscataway, NJ 0885, EUA, representando em seu nome e em nome da Thales AVS France SAS, Thales Avionics Electrical Systems SAS e Thales SIX GTS France SAS para realização dos serviços de reparo nos equipamentos:

1. GENERATOR CONTROL UNIT - PN: D26 THALES AVIONICS ELECTRICAL SYSTEMS SAS;
2. SWITCH,LEVEL - PN: 64760-025-1, PN: 64760-022-1, THALES AVS FRANCE SAS;
3. TRANSMITTER, FUEL PRESSURE - PN: 64251-400-1 THALES AVS FRANCE SAS;
4. TRANSMITTER, FUEL PRESSURE - PN: 64279-200-2, PN: 64279-200-1, THALES AVS FRANCE SAS;
5. INDIC. HYDRAULIC PRESSURE (BARS) - PN: C16203BA THALES AVS FRANCE SAS;
6. INDICATOR, PRESSURE - PN: C16203FA THALES AVS FRANCE SAS;
7. INDICATOR, ELECTRICAL TACHOMETER - PN: C16159AB THALES AVS FRANCE SAS;
8. INDICATOR, ELECTRICAL TACHOMETER - PN: C16287AA THALES AVS FRANCE SAS;
9. VEHICLE ENGINE MONITORING DISPLAY (AS365K2) - PN: B35000JA01 THALES AVS FRANCE SAS;
10. ALTIMETER, PRESSURE - PN: 37501ACM THALES AVS FRANCE SAS;
11. ANTENNA ANT-140A - PN: 9599-607-12333 THALES SIX GTS FRANCE SAS;
12. COMPUTER, AIR SPEED - PN: C17133BA01 THALES AVS FRANCE SAS;
13. COMPUTER, AIR SPEED - PN: C17133AA01 THALES AVS FRANCE SAS;
14. ANEMOMETER - PN: 38399-490-02 THALES AVS FRANCE SAS;
15. ALTIMETER SET, ELECTRONIC - PN: 4679078A THALES AVS FRANCE SAS;
16. ALTIMETER SET, ELECTRONIC - PN: 9599-607-12183 THALES SIX GTS FRANCE SAS;
17. PROBE, TEMPERATURE ADU - PN: C16196AB THALES AVS FRANCE SAS;
18. TRANSCIEVER, ERT011 - PN: 9599-607-14569 THALES SIX GTS FRANCE SAS;
19. PRESS. FUEL. INDICATOR - PN: 64818-303-1 THALES AVS FRANCE SAS;
20. INDICATOR, PRESSURE - PN: 64818-010-1 THALES AVS FRANCE SAS;
21. INDICATOR, TEMPERATURE, ELECTRICAL RESISTANCE - PN: 64818-012-1 THALES AVS FRANCE SAS;
22. TACHOMETER INDICATOR (TRIPLE) - PN: 64514-208-1 THALES AVS FRANCE SAS;
23. GENERATOR, ROTOR TACHOMETER - PN: 64550-029-1 THALES AVS FRANCE SAS;
24. TRANSMITTER TACHOMETER - PN: 64550-007-1 THALES AVS FRANCE SAS;
25. TRANSMITTER, OIL PRESSURE - PN: 64251-408-1 THALES AVS FRANCE SAS;

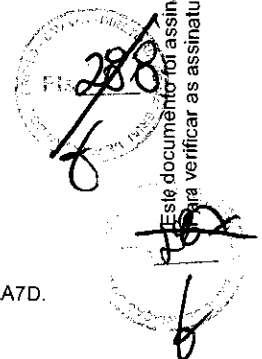
Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 - 12º andar - Conjunto 1211 - Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista - São Paulo / SP - CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 - E-mail: abimde@abimde.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7B7A-0CDC-2147-AA7D.

EXCL. 029/21 de 28/07/2021 assinada por Armando Lemos, Diretor Técnico.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7B7A-0CDC-2147-AA7D.



)

)

)

)



26. INDICATOR,ELECTRICAL TACHOMETER -PN: 61476-402-1,PN: 61476-403-1 THALES AVS FRANCE SAS;
27. INDICATOR,N ENGINE - PN: 5633-707-80-12(NVG) THALES AVS FRANCE SASTHALES AVIONICS, INC.;
28. INDICATOR,T4 - PN: 61533-111-1 THALES AVS FRANCE SAS;
29. TRANSMITTER TACHY - PN: 64550-005-1 THALES AVS FRANCE SAS;
30. STARTER-GENERATOR,ENGINE,AIRCRAFT -PN: 524-031 THALES AVIONICS ELECTRICAL SYSTEMS SAS;
31. GENERATOR,ALTERNATING CURRENT - PN: 20031 THALES AVIONICS ELECTRICAL SYSTEMS SAS;
32. PCB,VOLTAGE REGULATOR - PN: 1429-3 THALES AVIONICS ELECTRICAL SYSTEMS SAS;
33. RADIO ALTIMETER,ERT-160 – PN: 9599-607-18503 THALES SIX GTS FRANCE SAS;
34. INDICATOR,T4 – PN: 7613-555-91-10 THALES AVS FRANCE SAS;
35. INDICATOR,ELECTRICAL TACHOMETER – PN: 5813-700-00-10,PN: 5813-700-00-11,PN: 5813-700-00-12,THALES AVS FRANCE SAS.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

Armando Lemos
Diretor Técnico

VÁLIDA ATÉ 23/07/2022

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de representação comercial em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1211 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7B7A-0CDC-2147-AA7D.

ECXL. 029/21 de 28/07/2021 assinada por Armando Lemos, Diretor Técnico.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7B7A-0CDC-2147-AA7D.

3

3

3

3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B7A-0CDC-2147-AA7D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B7A-0CDC-2147-AA7D



Hash do Documento

53CC3218413D233F1F768CE91BAB13E2913113F405349384FBF00269B8AE8596

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2021 é(são) :

Armando Lemos (Signatário) - 769.513.677-87 em 28/07/2021

09:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



284
f
290

0

0

0

0



THALES

Avionics Services Worldwide
140 Centennial Ave
Piscataway, NJ, 08854, USA
Tel. : +1 (732) 242-6300
Tél. : +1 (732) 242-6399
www.thalesgroup.com

JULY 26, 2021

**TO WHOM IT MAY CONCERN
LETTER OF EXCLUSIVITY**

**We THALES AVIONICS, INC.
hereby confirm that:**

**OMNISYS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.773.463/0001-59**

**Rua Professor Rubião Meira, 50
São Bernardo do Campo – São Paulo- CEP: 09890-430
Tel +55 11 3303-1200
Website: omnisys.com.br**

This letter serves as a written notification that Thales Avionics, Inc., a company organized and existing under the laws of Delaware, having its registered offices at 140 Centennial Avenue, Piscataway, NJ 08854, USA, acting on its behalf and on behalf of Thales AVS France SAS (hereinafter collectively referred to as "Thales") is the manufacturer and/or distributor of the equipment referenced in Exhibit A.

Thales has not authorized any entity or organization in Brazil other than Omnisys Engenharia Ltda to perform repair services on the equipment listed in Exhibit A.

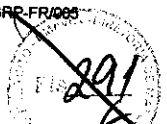
As a Thales Group's affiliate, Omnisys is acting on behalf of Thales to provide support services in Brazil for the part numbers listed in Exhibit A below.

Exhibit A

ITEM	DESCRIPTION	MANUFACTURER
1	INTEGRATED ELECTRONIC STANDBY INSTRUMENT – PN: C16786BAA01, C16786BA01, C16786BA02	THALES AVS FRANCE SAS

Sincerely,

Shyam Kumar
VP GM ASW Americas



3

3

3

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
 ANTONIO DARI ANTUNES ZHBAHOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matricula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 - (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRANSLATION No. 88633

BOOK No. 254

PAGE No. 001

I, the undersigned Sworn Translator and Commercial Interpreter, hereby CERTIFY this is the description and faithful translation of a DOCUMENT written in Portuguese, which I translate as follows:

[Logotipo de THALES].
Avionics Services Worldwide.
 140 Centennial Ave.
 Piscataway, NJ, 08854, USA.
 Tel.: +1 (732) 242-6300.
 Tel.: +1 (732) 242-6399.
 www.thalesgroup.com.

26 DE JULHO DE 2021.
A QUEM POSSA INTERESSAR.
CARTA DE EXCLUSIVIDADE.
 Nós, THALES AVIONICS, INC.
 confirmamos por meio desta que: -

OMNISYS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 01.773.463/0001-59.
Rua Professor Rubião Meira, 50.
São Bernardo do Campo – São Paulo- CEP: 09890-430.
Tel +55 11 3303-1200.
Website: omnisis.com.br.

Esta carta serve como uma notificação escrita informando que a Thales Avionics, Inc., uma empresa organizada e existente sob as leis de Delaware, com sede social na 140 Centennial Avenue, Piscataway, NJ 08854, EUA, agindo em seu nome e em nome da Thales AVS France SAS (doravante denominada coletivamente "Thales") é o fabricante e/ou distribuidora do equipamento referenciado no Anexo A. A Thales não autorizou nenhuma entidade ou organização no Brasil que não seja a Omnisys Engenharia Ltda a realizar serviços de reparo nos equipamentos listados no Anexo A. Como afiliada do Thales Group, a Omnisys está atuando em nome da Thales para fornecer serviços de suporte no Brasil para os números de peças listados no Anexo A abaixo.

ANEXO A

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE
1	INTEGRATED ELECTRONIC STANDBY INSTRUMENT – PN: C16786BAA01, C16786BA01, C16786BA02	THALES AVS FRANCE SAS

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'Fls. 292' and 'JUCEPE'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

c

c

c

c



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBAHOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matricula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 - (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRANSLATION No. 88633

BOOK No. 254

PAGE No. 002

Atenciosamente,
Assinado: [assinatura ilegível].
Shyam Kumar.
VP GM ASW Americas.
THALES AVIONICS, INC.
1/1.
87201748-DOC-GRP-FR/005.

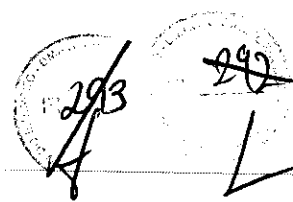
Nothing else was contained in said original, which I return with this faithful translation. In witness whereof, I have hereunto set my hand and seal of office. July 29, 2021.

Emoluments according to the law.

**This document has been digitally signed by Antonio Dari Antunes Zhanova.
To verify the signature, visit the website below and enter the code provided.**



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Dari Antunes Zhanova.
Para verificar as assinaturas vá ao site
<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B2F5-67C7-9F5C-2326.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

o

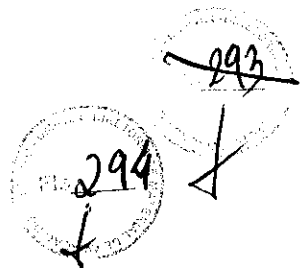
o

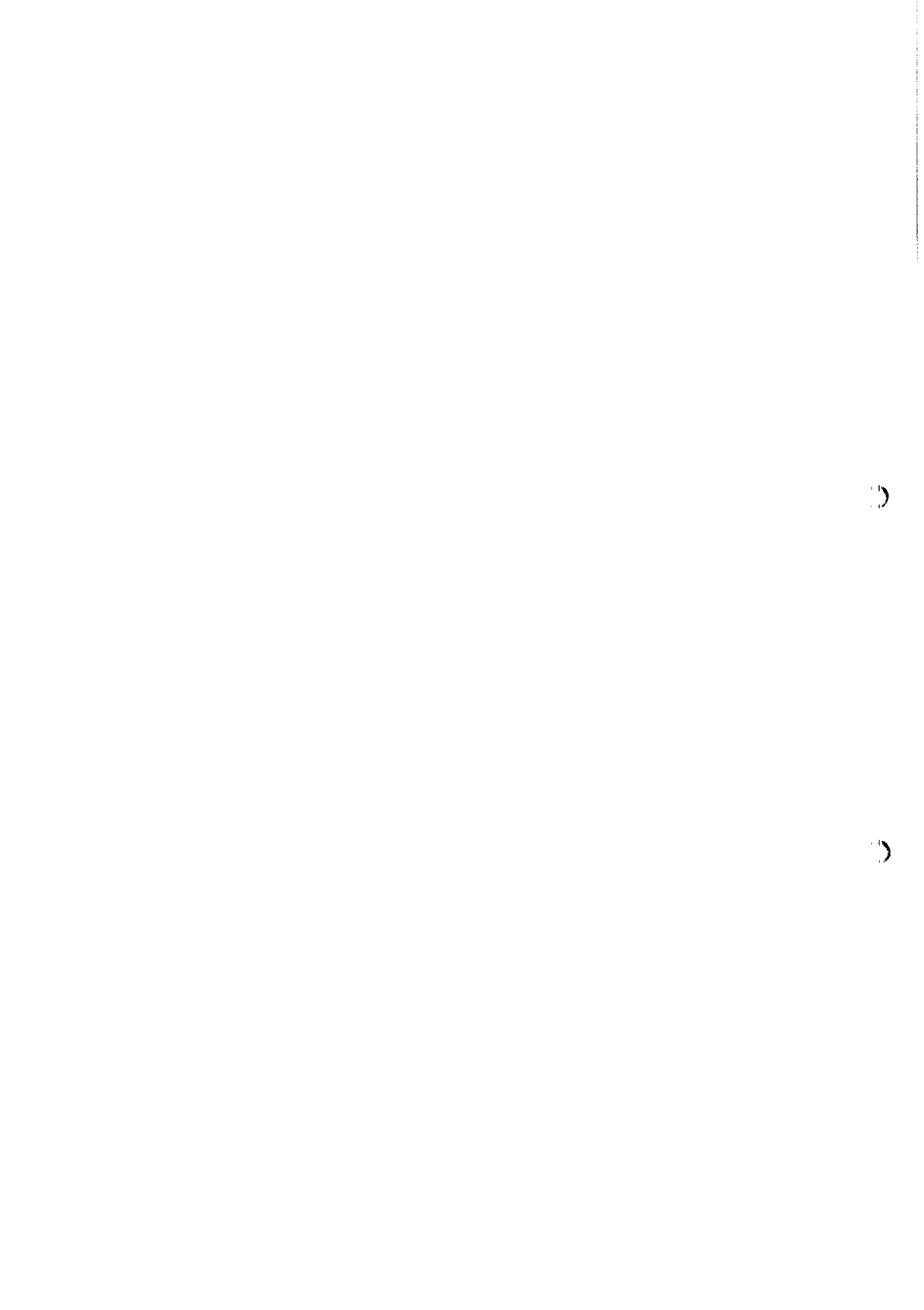
o

o



Anexo C





THALES



Avionics Services Worldwide
140 Centennial Ave
Piscataway, NJ, 08854, USA
Tel. : +1 (732) 242-6300
Tél. : +1 (732) 242-6399
www.thalesgroup.com

JUNE 30, 2021

TO WHOM IT MAY CONCERN

A QUE POSSA INTERESSAR

LETTER OF EXCLUSIVITY

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

We THALES AVIONICS, INC.
hereby confirm that:

Nós THALES AVIONICS, INC.
confirmamos que:

OMNISYS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.773.463/0001-59

Rua Professor Rubião Meira, 50
São Bernardo do Campo – São Paulo- CEP: 09890-430
Tel +55 11 3303-1200
Website: omnisys.com.br

This letter serves as a written notification that Thales Avionics, Inc. , a company organized and existing under the laws of Delaware, having its registered offices at 140 Centennial Avenue, Piscataway, NJ 0885, USA, acting on its behalf and on behalf of Thales AVS France SAS, Thales Avionics Electrical Systems SAS and Thales SIX GTS France SAS (hereinafter collectively referred to as "Thales") is the manufacturer and/or distributor of the equipment referenced in Exhibit A.

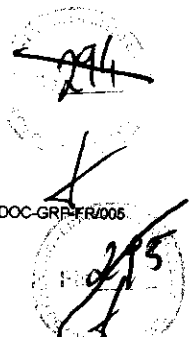
Esta carta confirma que a Thales Avionics, Inc., uma empresa organizada sob as leis de Delaware, com sede em 140 Centennial Avenue, Piscataway, NJ 0885, EUA, representando em seu nome e em nome da Thales AVS France SAS, Thales Avionics Electrical Systems SAS e Thales SIX GTS France SAS (doravante denominados coletivamente como "Thales") é a fabricante e fornecedora dos equipamentos apresentados no Anexo A.

Thales has not authorized any entity or organization in Brazil other than Omnisys Engenharia Ltda to perform repair services on the equipment listed in Exhibit A.

A Thales não autorizou nenhuma entidade ou organização no Brasil, além da Omnisys Engenharia Ltda para realizar os serviços de reparo nos equipamentos apresentados no Anexo A.

As a Thales Group's affiliate, Omnisys is acting on behalf of Thales to provide support services in Brazil for the part numbers listed in Exhibit A below.

Como subsidiária do Grupo Thales, a Omnisys Engenharia está representando a Thales para fornecer serviços de suporte no Brasil para os equipamentos conforme "Part Number" apresentados no Anexo A.



3

3

3

3

THALES



Exhibit A

ITEM	DESCRIPTION	MANUFACTURER
1	GENERATOR CONTROL UNIT - PN: D26	THALES AVIONICS ELECTRICAL SYSTEMS SAS
2	SWITCH, LEVEL - PN: 64760-025-1 PN: 64760-022-1	THALES AVS FRANCE SAS
3	TRANSMITTER, FUEL PRESSURE - PN: 64251-400-1	THALES AVS FRANCE SAS
4	TRANSMITTER, FUEL PRESSURE - PN: 64279-200-2 PN: 64279-200-1	THALES AVS FRANCE SAS
5	INDIC., HYDRAULIC PRESSURE (BARS) - PN: C16203BA	THALES AVS FRANCE SAS
6	INDICATOR, PRESSURE - PN: C16203FA	THALES AVS FRANCE SAS
7	INDICATOR, ELECTRICAL TACHOMETER - PN: C16159AB	THALES AVS FRANCE SAS
8	INDICATOR, ELECTRICAL TACHOMETER - PN: C16287AA	THALES AVS FRANCE SAS
9	VEHICLE ENGINE MONITORING DISPLAY (AS365K2) - PN: B35000JA01	THALES AVS FRANCE SAS
10	ALTIMETER, PRESSURE - PN: 37501ACM	THALES AVS FRANCE SAS
11	ANTENNA ANT-140A - PN: 9599-607-12333	THALES SIX GTS FRANCE SAS
12	COMPUTER, AIR SPEED - PN: C17133BA01	THALES AVS FRANCE SAS
13	COMPUTER, AIR SPEED - PN: C17133AA01	THALES AVS FRANCE SAS
14	ANEMOMETER - PN: 38399-490-02	THALES AVS FRANCE SAS
15	ALTIMETER SET, ELECTRONIC - PN: 4679078A	THALES AVS FRANCE SAS
16	ALTIMETER SET, ELECTRONIC - PN: 9599-607-12183	THALES SIX GTS FRANCE SAS
17	PROBE, TEMPERATURE ADU - PN: C16196AB	THALES AVS FRANCE SAS
18	TRANSCIEVER, ERT011 - PN: 9599-607-14569	THALES SIX GTS FRANCE SAS
19	PRESS. FUEL. INDICATOR - PN: 64818-303-1	THALES AVS FRANCE SAS
20	INDICATOR, PRESSURE - PN: 64818-010-1	THALES AVS FRANCE SAS
21	INDICATOR, TEMPERATURE, ELECTRICAL RESISTANCE - PN: 64818-012-1	THALES AVS FRANCE SAS
22	TACHOMETER INDICATOR (TRIPLE) - PN: 64514-208-1	THALES AVS FRANCE SAS
23	GENERATOR, ROTOR TACHOMETER - PN: 64550-029-1	THALES AVS FRANCE SAS
24	TRANSMITTER TACHOMETER - PN: 64550-007-1	THALES AVS FRANCE SAS
25	TRANSMITTER, OIL PRESSURE - PN: 64251-408-1	THALES AVS FRANCE SAS
26	INDICATOR, ELECTRICAL TACHOMETER - PN: 61476-402-1 PN: 61476-403-1	THALES AVS FRANCE SAS
27	INDICATOR, N ENGINE - PN: 5633-707-80-12(NVG)	THALES AVS FRANCE SAS

245
/

296
/

3

3

3

3

THALES

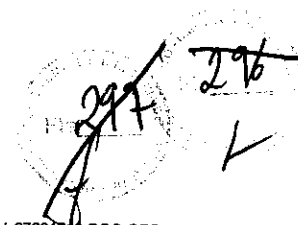


28	INDICATOR,T4 - PN: 61533-111-1	THALES AVS FRANCE SAS
29	TRANSMITTER TACHY - PN: 64550-005-1	THALES AVS FRANCE SAS
30	STARTER-GENERATOR,ENGINE,AIRCRAFT -PN: 524-031	THALES AVIONICS ELECTRICAL SYSTEMS SAS
31	GENERATOR,ALTERNATING CURRENT - PN: 20031	THALES AVIONICS ELECTRICAL SYSTEMS SAS
32	PCB,VOLTAGE REGULATOR - PN: 1429-3	THALES AVIONICS ELECTRICAL SYSTEMS SAS
33	RADIO ALTIMETER,ERT-160 – PN: 9599-607-18503	THALES SIX GTS FRANCE SAS
34	INDICATOR,T4 – PN: 7613-555-91-10	THALES AVS FRANCE SAS
35	INDICATOR,ELECTRICAL TACHOMETER – PN: 5813-700-00-10 PN: 5813-700-00-11 PN: 5813-700-00-12	THALES AVS FRANCE SAS

June 30, 2021

Sincerely,

Shyam Kumar
VP GM ASW Americas



3

3

3

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBAHOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matricula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 - (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 87946

LIVRO Nº 252

FOLHA Nº 001

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um Documento, em língua inglesa, que me foi apresentado por parte interessada, como segue:

[Papel timbrado de Thales].

30 de junho de 2021.

A QUEM INTERESSAR POSSA.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE.

Nós, a THALES AVIONICS, INC.

confirmamos pela presente que: -

OMNISYS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.773.463/0001-59

Rua Professor Rubião Meira, 50

São Bernardo do Campo – São Paulo- CEP: 09890-430

Tel +55 11 3303-1200

Website: omnisys.com.br

A presente carta serve como uma notificação de que a Thales Avionics, Inc., uma sociedade constituída e existente sob as leis de Delaware, tendo sua sede social na 140 Centennial Avenue, Piscataway, NJ 0885, EUA, agindo em seu nome e em nome da Thales AVS France SAS, Thales Avionics Electrical Systems SAS e da Thales SIX GTS France SAS (doravante denominadas coletivamente como "Thales") é o fabricante e/ou distribuidor dos equipamentos referenciados no Anexo A.

A Thales não autorizou qualquer pessoa jurídica ou organização no Brasil que não a Omnisys Engenharia Ltda a realizar serviços de reparo nos equipamentos listados no Anexo A.

Como uma afiliada do Grupo Thales, a Omnisys está agindo em nome da Thales para prestar serviços de suporte no Brasil para os números de peça listados no Anexo A abaixo.

Anexo A.

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE
1	GERADOR UNIDADE DE CONTROLE - PN: D26	THALES AVIONICS ELECTRICAL SYSTEMS SAS
2	INTERRUPTOR, NÍVEL - PN: 64760-025-1 PN: 64760-022-1	THALES AVS FRANCE SAS
3	TRANSMISSOR, PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL - PN: 64251-400-1	THALES AVS FRANCE SAS
4	TRANSMISSOR, PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL - PN: 64279-200-2 PN: 64279-200-1	THALES AVS FRANCE SAS
5	INDIC., PRESSÃO HIDRÁULICA (BARS) - PN: C16203BA	THALES AVS FRANCE SAS
6	INDICADOR, PRESSÃO - PN: C16203FA	THALES AVS FRANCE SAS
7	INDICADOR, TACÔMETRO ELÉTRICO - PN: C16159AB	THALES AVS FRANCE SAS
8	INDICADOR, TACÔMETRO ELÉTRICO - PN: C16287AA	THALES AVS FRANCE SAS
9	DISPLAY DE MONITORAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO (AS365K2) - PN: B35000JA01	THALES AVS FRANCE SAS
10	ALTÍMETRO, PRESSÃO - PN: 37501ACM	THALES AVS FRANCE SAS
11	ANTENA ANT-140A - PN: 9599-607-12333	THALES SIX GTS FRANCE SAS
12	COMPUTADOR, VELOCIDADE AÉREA - PN: C17133BA01	THALES AVS FRANCE SAS
13	COMPUTADOR, VELOCIDADE AÉREA - PN: C17133AA01	THALES AVS FRANCE SAS
14	ANEMÔMETRO - PN: 38399-490-02	THALES AVS FRANCE SAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

o

o

o

o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matricula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 - (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 87946

LIVRO Nº 252

FOLHA Nº 002

15	CONJUNTO DE ALTÍMETRO, ELETRÔNICO - PN: 4679078A	THALES AVS FRANCE SAS
16	CONJUNTO DE ALTÍMETRO, ELETRÔNICO - PN: 9599-607-12183	THALES SIX GTS FRANCE SAS
17	SONDA, TEMPERATURA ADU - PN: C16196AB	THALES AVS FRANCE SAS
18	TRANSCÉPTOR, ERT011 - PN: 9599-607-14569	THALES SIX GTS FRANCE SAS
19	PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL. INDICADOR - PN: 64818-303-1	THALES AVS FRANCE SAS
20	INDICADOR, PRESSÃO - PN: 64818-010-1	THALES AVS FRANCE SAS
21	INDICADOR, TEMPERATURA, RESISTÊNCIA ELÉTRICA - PN: 64818-012-1	THALES AVS FRANCE SAS
22	TACÔMETRO INDICADOR (TRIPLE) - PN: 64514-208-1	THALES AVS FRANCE SAS
23	GERADOR, TACÔMETRO DO ROTOR - PN: 64550-029-1	THALES AVS FRANCE SAS
24	TACÔMETRO DO TRANSMISSOR - PN: 64550-007-1	THALES AVS FRANCE SAS
25	, PRESSÃO DE ÓLEO - PN: 64251-408-1	THALES AVS FRANCE SAS
26	INDICADOR, TACÔMETRO ELÉTRICO - PN: 61476-402-1 PN: 61476-403-1	THALES AVS FRANCE SAS
27	INDICADOR, N MOTOR - PN: 5633-707-80-12 (NVG)	THALES AVS FRANCE SAS
28	INDICADOR, T4 - PN: 61533-111-1	THALES AVS FRANCE SAS
29	TAQUÍMETRO DO TRANSMISSOR - PN: 64550-005-1	THALES AVS FRANCE SAS
30	PARTIDA - GERADOR, MOTOR, AERONAVE - PN: 524-031	THALES AVIONICS ELECTRICAL SYSTEMS SAS
31	GERADOR, CORRENTE ALTERNADA - PN: 20031	THALES AVIONICS ELECTRICAL SYSTEMS SAS
32	PCB (placa), REGULADOR DE TENSÃO - PN: 1429-3	THALES AVIONICS ELECTRICAL SYSTEMS SAS
33	RADIO ALTÍMETRO, ERT-160 - PN: 9599-607-18503	THALES SIX GTS FRANCE SAS
34	INDICADOR, T4 - PN: 7613-555-91-10	THALES AVS FRANCE SAS
35	INDICADOR, TACÔMETRO ELÉTRICO - PN: 5813-700-00-10 PN: 5813-700-00-11 PN: 5813-700-00-12	THALES AVS FRANCE SAS

30 de junho de 2021.

Atenciosamente, -

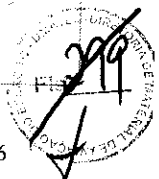
Assinado: [assinatura ilegível].

Shyam Kumar.

VP GM ASW Americas.

THALES AVIONICS, INC.

Modèle : 87201748-DOC-GRP-FR/005.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

o

o

o

o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 87946

LIVRO Nº 252

FOLHA Nº 003

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ. Em 14 de julho de 2021.

Emolumentos de acordo com a lei.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Dari Antunes Zhanova.
Para verificar as assinaturas vá ao site
<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 05B3-96BA-9283-4736.

